



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO

90110/2024

CONTRATANTE (153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS)

DIRETORIA DE COMPRAS - DCOM/UFG

OBJETO

Aquisição de livros diversos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 26.387,78 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais, setenta e oito centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 30/01/2025 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO / IMPUGNAÇÃO

Até às 17:00h do dia 27/01/2025 para o e-mail: pregao.dcom@ufg.br

INFORMAÇÕES GERAIS DO CERTAME

Quantidade de itens do certame: 169

Pregoeiro Oficial: Luis Fernando

Contato: (62) 99275-4139

SUMÁRIO

1. DO OBJETO
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
6. DA FASE DE JULGAMENTO
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO
8. DOS RECURSOS
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90110/2024

Processo Administrativo nº 23070.051148/2024-60

Torna-se público que a Universidade Federal de Goiás, por meio de sua Equipe de Pregoeiros e Apoio, sediada na Diretoria de Compras - DCOM/UFG - Campus II Samambaia, Goiânia - Go, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de livros diversos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2.

A licitação será dividida em 169 itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto nº 8.538, de 2015.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.
- 3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.
- 3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.1.1. *valor unitário e total do item*;
- 4.1.2. Marca;
- 4.1.3. Fabricante;
- 4.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo estabelecido no TR.
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 4.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,27 (vinte e sete centavos).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.2.2. empresas brasileiras;

5.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

- 5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 4 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, que deverá ser elaborada em conformidade com o Modelo de Proposta de Preços em Anexo deste edital, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.1.1. SICAF;
- 6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))
- 6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).
- 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).
- 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.
- 6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.6.1. contiver vícios insanáveis;
- 6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 6.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- 7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
- 7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de quatro horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 7.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 7.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.
- 7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 7.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 8.4. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 8.4.1. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 8.4.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 8.4.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.5. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.8. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.10. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.11. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://sei.ufg.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.phpacao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

- 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 9.1.5. fraudar a licitação
- 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013
- 9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.2.1. advertência;
- 9.2.2. multa;
- 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: pregao.dcom@ufg.br.
- 10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

- 11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.dcom.ufg.br.
- 11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 11.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
 - 11.11.2. ANEXO II – Modelo de proposta de preços (uso obrigatório)
 - 11.11.3. ANEXO III - Orientações sobre o cadastro de usuário extremo - Sistema SEI/UFG.

Goiânia, na data da assinatura digital.

Jaqueline Sousa
Assistente em Administração
Coordenação de Licitações/DCOM/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Aparecida De Sousa**, Assistente em Administração, em 15/01/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5078740** e o código CRC **88E67515**.

Termo de Referência 281/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
281/2024	153052-UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF /GO	MURILO EMOS FELIX	23/12/2024 11:28 (v 5.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23070.051148/2024-60

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de livros - diversos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ABRAMIDES, B. C. O Projeto ético-político do serviço social brasileiro: ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2019. ISBN 9788524927553	486166	UNIDADE	1	R\$ 104,60	R\$ 104,60
2	ALMEIDA, W. G. Educação de surdos: formação, estratégias e práticas docentes. Ilhéus, BA: Editus, 2015. ISBN 9788574553832	486167	UNIDADE	2	R\$ 48,41	R\$ 96,82
3	ANTUNES, R. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018. ISBN 9788575596296	486166	UNIDADE	1	R\$ 140,99	R\$ 140,99
4	ARRUZZA, C.; BHATTACHARYA, T.; FRASER, N. Feminismo para os 99%. Um manifesto. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019. ISBN 9788575596807	486166	UNIDADE	1	R\$ 46,89	R\$ 46,89
5	BAJARD, E. A descoberta da língua escrita. São Paulo: Cortez, 2012. ISBN 9788524920004	486167	UNIDADE	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
6	BAJARD, E. Da escuta de textos à leitura. São Paulo: Cortez, 2014. ISBN 9788524921704	486167	UNIDADE	2	R\$ 72,69	R\$ 145,38
	BAKHTIN, Mikhail. Marxismo e filosofia da linguagem: problemas					

7	fundamentais do método sociológico da linguagem. São Paulo: Hucitec, 2014. ISBN 978-8527100410	150515	UNIDADE	2	R\$ 62,95	R\$ 125,90
8	BARBOSA, M. C. S. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006. ISBN 9788536307152.	486167	UNIDADE	2	R\$ 170,81	R\$ 341,62
9	BEAUD, M. Arte da tese. Rio de Janeiro: BestBolso, 2014. ISBN 9788577993697	486166	UNIDADE	1	R\$ 59,55	R\$ 59,55
10	BEER, F. P.; JOHNSTON JUNIOR, E. R.; DEWOLF, J. T. Mecânica vetorial para engenheiros: estática. Porto Alegre: AMGH, 2011. ISBN 9788580556193	486166	UNIDADE	1	R\$ 327,22	R\$ 327,22
11	BEHRING, E. R. Fundo público, valor e política social. São Paulo: Cortez, 2021. ISBN 9786555550511	486166	UNIDADE	1	R\$ 107,60	R\$ 107,60
12	BELLONI, M. L. O que é mídia-educação. Campinas, SP: Autores Associados, 2001. ISBN 9788574960159	486167	UNIDADE	2	R\$ 27,14	R\$ 54,28
13	BENJAMIN, W. A obra de arte na época de sua reprodutibilidade técnica. Porto Alegre: ZOUK, 2012.	150515	UNIDADE	1	R\$ 45,65	R\$ 45,65
14	BENJAMIN, Walter. Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação. São Paulo: Duas Cidades, Editora 34, 2009. Coleção Espírito Crítico. ISBN 978-8573262346.	604134	UNIDADE	2	R\$ 79,06	R\$ 158,12
15	BIANCHETTI, L.; MEKSENAS, P. (org.). A trama do conhecimento: teoria, método e escrita em ciência e pesquisa. Campinas, SP: Papirus, 2008. ISBN 9788530808709	486167	UNIDADE	2	R\$ 188,00	R\$ 376,00
16	BILL, Leomir. Educação das pessoas com deficiência visual: uma forma de enxergar. Curitiba: Appris, 2017. ISBN 8547308040	150515	UNIDADE	2	R\$ 140,99	R\$ 281,98
17	BIZZO, N. Ciências: fácil ou difícil? São Paulo: Ática, 2009. ISBN 9788578480356	486167	UNIDADE	2	R\$ 96,16	R\$ 192,32
18	BORGES, A. C. Prática das pequenas construções. 9.ed. São Paulo: Blucher, 2009. ISBN 9788521204817	486166	UNIDADE	1	R\$ 186,74	R\$ 186,74
19	BRAGA, R. A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo Editorial, 2012. ISBN 9788575592984	486166	UNIDADE	1	R\$ 89,80	R\$ 89,80
20	BRANDÃO, H.; MICHELETTI, G. Aprender e ensinar com textos didáticos e paradidáticos. São Paulo: Cortez, 2018. ISBN 9788524917080	486167	UNIDADE	2	R\$ 89,50	R\$ 179,00
21	BRITTO, C. C.; SEDA, R. E. Cora Coralina: raízes de Aninha. Aparecida: Idéias & Letras, 2009. ISBN 9788576980445	486167	UNIDADE	2	R\$ 88,83	R\$ 177,66
	BURKE, B; KEELER, M.					

22	Fundamentos de projetos de edificações sustentáveis. Porto Alegre: Bookman, 2010	150515	UNIDADE	1	R\$ 234,19	R\$ 234,19
23	CAMPOS, A. M. A. Discalculia: superando dificuldades em aprender matemática. Rio de Janeiro: Wak, 2012. ISBN 978-8578542863.	486167	UNIDADE	2	R\$ 56,10	R\$ 112,20
24	CANDIDO, A. A educação pela noite. São Paulo: Todavia, 2023. ISBN 9786556925264	486167	UNIDADE	2	R\$ 93,69	R\$ 187,38
25	CARDOSO, R. B. Etiquetagem e Eficiência energética. Curitiba: Appris, 2015	150515	UNIDADE	1	R\$ 129,99	R\$ 129,99
26	CARNEIRO, S. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro Edições, 2011. ISBN 9788587478467	486166	UNIDADE	1	R\$ 35,10	R\$ 35,10
27	CASTELLS, M. A questão urbana 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020. 978-8577530809	486166	UNIDADE	1	R\$ 129,90	R\$ 129,90
28	CASTELLS, M. A SOCIEDADE EM REDE. 10. ed. SÃO PAULO: PAZ & TERRA, 2009.	150515	UNIDADE	2	R\$ 111,75	R\$ 223,50
29	CHARAUDEAU, P. Discurso das mídias. São Paulo: Contexto, 2006. ISBN 9788572443234	486167	UNIDADE	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
30	CHATEAU, Jean. O jogo e a criança. 4 ed. São Paulo: Summus Editorial, 1987. ISBN 9788532302984	150515	UNIDADE	2	R\$ 69,50	R\$ 139,00
31	CHRISTOFOLETTI, ANTONIO. GEOMORFOLOGIA. 2. ED. SÃO PAULO: BLUSCHER, 1980. ISBN: 9788521201304	150515	UNIDADE	1	R\$ 109,51	R\$ 109,51
32	CITELLI, B.; GERALDI, J. W. Aprender e ensinar com textos de alunos: v. 1. São Paulo: Cortez, 1997. ISBN 9788524917240	486167	UNIDADE	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
33	CLIMACO, J. C. T. S. Estruturas de concreto armado. 3.ed. Brasília: Unb, 2016. ISBN 9788535285765	486166	UNIDADE	1	R\$ 266,39	R\$ 266,39
34	COLOMER, Tereza. Introdução à literatura infantil e juvenil atual. São Paulo: Global, 2017. ISBN 9788526023284	486166	UNIDADE	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
35	CORSINO, P. (org.). Educação Infantil: cotidiano e políticas. Campinas, SP: Autores Associados, 2009. ISBN 9788574962269	486167	UNIDADE	2	R\$ 54,00	R\$ 108,00
36	COSTA, E. Acústica Técnica . São Paulo: Blucher, 2003	150515	UNIDADE	1	R\$ 94,35	R\$ 94,35
37	COSTA, E. V. Da monarquia à república: momentos decisivos. 9ª ed. São Paulo: Editora Unesp, 2010. ISBN 9788539300327	486166	UNIDADE	1	R\$ 115,83	R\$ 115,83
38	COSTA, J. B.; GROSFOGUEL, R. Descolonialidade e pensamento	486166	UNIDADE	1	R\$ 87,09	R\$ 87,09

	afrodiaspórico. 2º ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019. ISBN 9788551306055					
39	CRUZ, E. C. A.; ANICETO, L. A. Instalações elétricas: fundamentos, prática e projetos em instalações residenciais e comerciais. 3.ed. São Paulo: Editora Érica, 2011. ISBN 9788536530475	486166	UNIDADE	1	R\$ 216,56	R\$ 216,56
40	CUNHA, M. V. Psicologia da educação. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015. ISBN 9788598271507	486167	UNIDADE	2	R\$ 57,39	R\$ 114,78
41	CUNHA, S. B. & GUERRA, A. T. (Org.). A Questão Ambiental: Diferentes Abordagens. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003 978-8528609929	486166	UNIDADE	2	R\$ 54,08	R\$ 108,16
42	DARDOT, P.; LAVAL, C. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016. ISBN 9788575594841	486166	UNIDADE	1	R\$ 122,74	R\$ 122,74
43	DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016. ISBN 978-8575595039.	486166	UNIDADE	1	R\$ 80,69	R\$ 80,69
44	DE BONI, L. A. A entrada de Aristóteles no Ocidente medieval. Porto Alegre: EST Edições, Ed. Ulisses, 2010. ISBN 9788575171530.	486167	UNIDADE	2	R\$ 126,50	R\$ 253,00
45	DEMO, P. Desafios modernos da educação. Rio de Janeiro: Vozes, 2013. ISBN 9788532609779	486167	UNIDADE	2	R\$ 100,99	R\$ 201,98
46	DIAS, L. A. M. Edificações de aço no Brasil. 4. ed. São Paulo: Zigurate, 2015.	150515	UNIDADE	1	R\$ 168,43	R\$ 168,43
47	DUARTE, N. A individualidade para-si: contribuição a uma teoria histórico-social da formação do indivíduo. Campinas: Autores Associados, 2013. ISBN 9788574963136	486166	UNIDADE	1	R\$ 86,10	R\$ 86,10
48	DURKHEIM, E. A educação moral. Rio de Janeiro: Vozes, 2012. ISBN 9788532636683	486167	UNIDADE	2	R\$ 123,41	R\$ 246,82
49	ESPINOZA, A. Ciências na escola: novas perspectivas para a formação dos alunos. São Paulo: Ática, 2010. ISBN 9788508133604.	481567	UNIDADE	2	R\$ 119,99	R\$ 239,98
50	FARIA, M. A. Como usar a literatura infantil na sala de aula. São Paulo: Contexto, 2004. ISBN 9788572442596	486167	UNIDADE	2	R\$ 36,55	R\$ 73,10
51	FARRELLY, L. Fundamentos de arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2014. ISBN 9788582600894	486166	UNIDADE	1	R\$ 188,73	R\$ 188,73
52	FONSECA, M. C. F. R. Educação matemática de jovens e adultos: especificidades, demandas e	486167	UNIDADE	2	R\$ 59,54	R\$ 119,08

	contribuições. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. ISBN 9788575260562					
53	FRANÇA, J. L. Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 10.ed. Belo Horizonte: UFMG, 2019. ISBN 9788542303100	486166	UNIDADE	1	R\$ 72,78	R\$ 72,78
54	FREINET, C. Pedagogia do bom senso. São Paulo: Martins Fontes, 2022. ISBN 9788546903702	486167	UNIDADE	2	R\$ 74,80	R\$ 149,60
55	FREIRE, P. Conscientização. São Paulo: Cortez, 2018. ISBN 9788524924279	486167	UNIDADE	2	R\$ 87,38	R\$ 174,76
56	GARCIA, R. L. (org.). Para quem pesquisamos, para quem escrevemos: o impasse dos intelectuais. São Paulo: Cortez, 2001. ISBN 9788524917400	486167	UNIDADE	2	R\$ 61,95	R\$ 123,90
57	GARTLAND, L. Ilhas de calor: como mitigar zonas de calor em áreas urbanas. São Paulo: Oficina de Textos, 2010. ISBN 9788586238994	486166	UNIDADE	1	R\$ 126,49	R\$ 126,49
58	GHIRARDO, D. Arquitetura contemporânea: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2009. ISBN 9788578270766	486166	UNIDADE	1	R\$ 122,89	R\$ 122,89
59	GNERRE, M. Linguagem, escrita e poder. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009. ISBN 9788578270827	486167	UNIDADE	2	R\$ 82,10	R\$ 164,20
60	GOLDFELD, Marcia. A criança surda. 7. ed. São Paulo: Plexus, 2002. ISBN 9788585689339	150515	UNIDADE	2	R\$ 69,10	R\$ 138,20
61	GOMES, A. M. (org.). Políticas públicas e gestão da educação. Campinas: Mercado de Letras, 2011. (Série Estudos em Políticas Públicas e Educação). ISBN 9788575912126.	486166	UNIDADE	2	R\$ 221,99	R\$ 443,98
62	GONÇALVES, J. C. S.; BODE, K. Edifício Ambiental. São Paulo: Oficina de Textos, 2015. ISBN 9788579751301	486166	UNIDADE	1	R\$ 293,11	R\$ 293,11
63	GONSALEZ, L. ; BERTAZZONI, L. Maquetes: a representação do espaço no projeto arquitetônico. São Paulo: Gustavo Gili, 2015. ISBN 978-8584520022.	486166	UNIDADE	1	R\$ 94,65	R\$ 94,65
64	GUARESCHI, N.; CRUZ, L. R. da. Políticas públicas e assistência social: diálogo com as práticas psicológicas. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. (Coleção Psicologia Social). ISBN 978-8532638717.	486166	UNIDADE	1	R\$ 69,40	R\$ 69,40
65	HIBBELER, R. C. Resistência dos materiais. 10. ed. São Paulo: Pearson Educacion, 2019. ISBN 978-8543024998.	486166	UNIDADE	1	R\$ 368,72	R\$ 368,72
66	HIBELLER, R. C. Estática: mecânica para engenharia. 14.ed. São Paulo: Editora Pearson, 2017. ISBN 9788543016245	486166	UNIDADE	1	R\$ 294,91	R\$ 294,91

67	HILSDORF, M. L. S. História da educação brasileira: leituras. São Paulo: Thomson Learning, 2003.	486167	UNIDADE	2	R\$ 107,69	R\$ 215,38
68	FREITAS, MARCOS CEZAR DE (ORG.). HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA EM PERSPECTIVA. 7. ED. SÃO PAULO: CONTEXTO, 2018. ISBN: 9788572440882	150515	UNIDADE	2	R\$ 151,99	R\$ 303,98
69	HOOKS, B. O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras. 16. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018. ISBN 9788501115591.	486167	UNIDADE	1	R\$ 64,62	R\$ 64,62
70	HUWS, U. A formação do cibertariado: trabalho virtual em um mundo real. Campinas: Editora da Unicamp, 2018. ISBN 9788526813915	486166	UNIDADE	1	R\$ 124,44	R\$ 124,44
71	RODRIGUES, DAVID (ORG.). INCLUSÃO E EDUCAÇÃO: DOZE OLHARES SOBRE A EDUCAÇÃO INCLUSIVA. SÃO PAULO: SUMMUS, 2006. 318 P. ISBN 8532300782	150515	UNIDADE	2	R\$ 111,00	R\$ 222,00
72	ISKANDAR, J. I. Normas da ABNT. 7. ed. Curitiba: Juruá, 2019. ISBN 9788536291208	486166	UNIDADE	1	R\$ 77,10	R\$ 77,10
73	JANNUZZI, G. M. A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI. Campinas: Autores Associados, 2017. ISBN 9788574961026	486167	UNIDADE	2	R\$ 75,23	R\$ 150,46
74	JOLIBERT, J.; SRAIKI, C. Caminhos para aprender a ler e escrever. São Paulo: Contexto, 2008. ISBN 9788572444019	486167	UNIDADE	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
75	KRANZ, C. R. O desenho universal pedagógico na educação matemática inclusiva. São Paulo: Livraria da Física, 2015. ISBN 978-8578613730.	486167	UNIDADE	2	R\$ 120,45	R\$ 240,90
76	LAJOLO, M.; ZILBERMANN, R. Literatura infantil brasileira: história e histórias. São Paulo: Editora Unesp, 2022. ISBN 9786557111185.	486167	UNIDADE	2	R\$ 49,30	R\$ 98,60
77	LEAL, T. F.; ALBUQUERQUE, E. B. C. (org.). Desafios da educação de jovens e adultos: construindo práticas de alfabetização. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2007. ISBN 9788575261491	486167	UNIDADE	2	R\$ 54,90	R\$ 109,80
78	LEFEBVRE, H. Espaço e Política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008	150515	UNIDADE	1	R\$ 67,29	R\$ 67,29
79	LERNER, D. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002. ISBN 9788573079579	486167	UNIDADE	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
80	LOBO, L. F. Os infames da história: pobres, escravos e deficientes no Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.	486167	UNIDADE	2	R\$ 197,99	R\$ 395,98

81	LOPES, A. C. T. Educação infantil e registro de práticas. São Paulo: Cortez, 2009. ISBN 9788524915468	486167	UNIDADE	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
82	LYNCH, K. A boa forma da cidade. Lisboa: Almedina, 2024. ISBN 9789724413303	486166	UNIDADE	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00
83	LYNCH, K. A imagem da cidade. São Paulo: Martins Fontes, 2011. ISBN 9788578274726	486166	UNIDADE	1	R\$ 90,49	R\$ 90,49
84	MACINTYRE, A. J. Manual de Instalações: hidráulica e sanitárias. São Paulo: LTC, 2012. ISBN 9788521637264	486166	UNIDADE	1	R\$ 164,10	R\$ 164,10
85	MANRIQUE, A. L.; MARANHÃO, M. C. S. de A.; MOREIRA, G. E. (org.). Desafios da educação matemática inclusiva: formação de professores. v. 1. São Paulo: Livraria da Física, 2016. ISBN 978-8578613488.	486167	UNIDADE	2	R\$ 91,39	R\$ 182,78
86	MANRIQUE, A. L.; MARANHÃO, M. C. S. de A.; MOREIRA, G. E. (org.). Desafios da educação matemática inclusiva: práticas. v.2. São Paulo: Livraria da Física, 2016. ISBN 978-8578613495.	486167	UNIDADE	2	R\$ 85,28	R\$ 170,56
87	MARICATO, E. O impasse da política urbana no Brasil. 3.ed. Petropolis: Vozes, 2014. ISBN 9788532641472	486166	UNIDADE	1	R\$ 96,62	R\$ 96,62
88	MARROU, H. História da educação na Antiguidade. São Paulo: Edusp, 1966. ISBN 9788594090034	486167	UNIDADE	2	R\$ 187,38	R\$ 374,76
89	MARSHALL, T. H. Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro: Editora Unesp, 2021. ISBN 9786557110386	486166	UNIDADE	1	R\$ 54,29	R\$ 54,29
90	MARTÍN-BARÓ, Ignacio. Crítica e libertação na psicologia: estudos psicossociais. Petrópolis: Vozes, 2017. 336 p.	486167	UNIDADE	1	R\$ 108,70	R\$ 108,70
91	MELO, V. O.; AZEVEDO NETTO, J. M. Instalações prediais hidráulico-sanitárias. São Paulo: Blucher, 1988. ISBN 9788521200208	486166	UNIDADE	1	R\$ 121,29	R\$ 121,29
92	MENDES, Enicéia G.; VIRALONGA, Carla Ariela Rios; ZERBATO, Ana Paula. Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: Edufscar, 2014	150515	UNIDADE	2	R\$ 52,49	R\$ 104,98
93	MENICUCCI, T.; GOMES, S. Políticas Sociais: Conceitos, trajetórias e a experiência brasileira. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2018. ISBN 9788575415580	486166	UNIDADE	1	R\$ 32,20	R\$ 32,20
	MINAYO, M. C. de S.; DESLANDES, S. F. Caminhos do					

94	pensamento: epistemologia e método. Rio de Janeiro: FioCruz, 2002. ISBN 9788575410110	486166	UNIDADE	1	R\$ 65,01	R\$ 65,01
95	MINKE, G. Manual de Construção com Terra: uma arquitetura sustentável. Jandira: B4 Editores, 2022. ISBN 9786586539707	486166	UNIDADE	1	R\$ 254,12	R\$ 254,12
96	MONTANER, J. M. Arquitetura e Crítica. Barcelona: Olhares, 2022. ISBN 9786588280409	486166	UNIDADE	1	R\$ 97,99	R\$ 97,99
97	MONTANER, J. M. La arquitectura de la vivienda colectiva: políticas y proyectos en la ciudad contemporánea. Barcelona: Reverté, 2015. ISBN 9788429121261	486166	UNIDADE	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00
98	MONTENEGRO, G. Geometria descritiva: fundamentos, seção, plana, planificações. 2. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2016. (Coleção Desenho e Imaginação na Construção do Espaço 3-D, v. 1) ISBN 9788521209812.	481570	UNIDADE	1	R\$ 86,67	R\$ 86,67
99	MOREIRA, A. F. B.; TOMAZ, T. (org). Currículo, cultura e sociedade. São Paulo: Cortez, 2018. ISBN 9788524918445	486167	UNIDADE	2	R\$ 66,30	R\$ 132,60
100	MOTA, A. E. Cenários, contradições e pejeas do serviço social Brasileiro. São Paulo: Cortez, 2016. ISBN 9788524925047	486166	UNIDADE	1	R\$ 110,08	R\$ 110,08
101	SOUZA, MARCELO LOPES DE. MUDAR A CIDADE: UMA INTRODUÇÃO CRÍTICA AO PLANEJAMENTO E À GESTÃO URBANOS. 13. ED. RIO DE JANEIRO: BERTRAND BRASIL, 2020. 558 P. ISBN: 9788528608564	150515	UNIDADE	1	R\$ 176,90	R\$ 176,90
102	MUNARI, B. Das coisas nascem as coisas. São Paulo: Martins Fontes, 2015. ISBN 9789724413631	486166	UNIDADE	1	R\$ 216,83	R\$ 216,83
103	NERY, N. I. Instalações elétricas: princípios e aplicações. São Paulo: Editora Érica, 2011. ISBN 9788536529806	486166	UNIDADE	1	R\$ 256,29	R\$ 256,29
104	OLIVEIRA, F. de. Brasil: uma biografia não autorizada. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018. ISBN 9788575595930	486166	UNIDADE	1	R\$ 59,39	R\$ 59,39
105	OLIVEIRA, Z. M. R. (org.). A criança e seu desenvolvimento: perspectivas para se discutir a educação infantil. São Paulo: Cortez, 2000. ISBN 9788524918254	486167	UNIDADE	2	R\$ 67,50	R\$ 135,00
106	OLIVEIRA, Z. M. R. (org.). Educação Infantil: muitos olhares. São Paulo: Cortez, 2016. ISBN 9788524916601	486167	UNIDADE	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
	OSTETTO, L. E. Encontros e encantamentos na educação infantil.					

107	Campinas, SP: Papirus, 2000. ISBN 9788530805814	486167	UNIDADE	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
108	OSTETTO, Luciana. E. (Org.). Educação infantil: saberes e fazeres da formação de professores. 5. ed. São Paulo: Papirus, 2011.	150515	UNIDADE	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
109	OSTROWER, F. Acasos e criação artística. Rio de Janeiro: Campus, 2013. ISBN 9788526810235	486166	UNIDADE	1	R\$ 131,27	R\$ 131,27
110	PATTO, M. H. S. A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia. São Paulo: Intermeios, 2015. ISBN 9788584990214	486167	UNIDADE	2	R\$ 65,80	R\$ 131,60
111	PAULA, Renato Francisco dos Santos (org). Gestão social e planejamento público: temas de políticas públicas. Curitiba: CRV, 2020. ISBN 9788544423486	486166	UNIDADE	1	R\$ 52,88	R\$ 52,88
112	PEREIRA, J. R. A. Introdução à história da arquitetura: das origens ao século XXI. Porto Alegre: Bookman, 2010. ISBN 9788577805761	486166	UNIDADE	1	R\$ 215,98	R\$ 215,98
113	PEVSNER, N. Panorama da arquitetura ocidental. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2015.	150515	UNIDADE	1	R\$ 134,80	R\$ 134,80
114	PIAGET, J. O nascimento da inteligência na criança. Rio de Janeiro: LTC, 2024. ISBN 9788521638933	486167	UNIDADE	2	R\$ 139,00	R\$ 278,00
115	PIMENTEL, S. C. Conviver com a Síndrome de Down em escola inclusiva: mediação pedagógica e formação de conceitos. Petrópolis: Vozes, 2011. (Coleção Educação Inclusiva). ISBN 978-8532642707.	486167	UNIDADE	2	R\$ 76,22	R\$ 152,44
116	PINTO, A. V. O conceito de tecnologia: v. 1. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005. ISBN 9788585910679	486167	UNIDADE	2	R\$ 116,32	R\$ 232,64
117	PINTO, A. V. O conceito de tecnologia: v. 2. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.	486167	UNIDADE	2	R\$ 112,14	R\$ 224,28
118	PIOVESAN, F. (coord.). Direitos Humanos, v. 1. Curitiba: Juruá, 2006. ISBN 9788536211527	486167	UNIDADE	2	R\$ 279,90	R\$ 559,80
119	PIOVESAN, F. Temas de direitos humanos. São Paulo: SaraivaJur, 2023. ISBN 9786555599657	486167	UNIDADE	2	R\$ 117,04	R\$ 234,08
120	POGREBINSCHI, T. O enigma do político: Marx contra a política moderna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. ISBN 9788520009161	486166	UNIDADE	1	R\$ 80,90	R\$ 80,90
121	POLANYI, K. A grande transformação: as origens políticas e econômicas de nossa época. Rio de Janeiro: Contraponto, 2021. ISBN 9786556390109.	486167	UNIDADE	1	R\$ 126,48	R\$ 126,48

122	PORTOGHESI, P. Depois da arquitetura moderna. São Paulo: Martins Fontes, 2002. ISBN 9788533615762	486166	UNIDADE	1	R\$ 98,09	R\$ 98,09
123	GOULART, IRIS BARBOSA. PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO: FUNDAMENTOS TEÓRICOS E APLICAÇÕES A PRÁTICA PEDAGÓGICA. 21. ED. PETRÓPOLIS: VOZES, 2015. 214 P., ISBN 9788532600653	150515	UNIDADE	2	R\$ 88,76	R\$ 177,52
124	QUADROS, R. M.; CRUZ, C. R. Língua de sinais: instrumentos de avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2011. ISBN 9788536324784	486167	UNIDADE	2	R\$ 103,00	R\$ 206,00
125	QUADROS, Ronice Muller de. Educação de Surdos: a aquisição da linguagem. v. 2. São Paulo: Artmed, 1997.	150515	UNIDADE	1	R\$ 192,99	R\$ 192,99
126	RAHME, M. M. F.; FRANCO, M. A. M.; DULCI, L. C. (org). Formação e políticas públicas na educação: tecnologias, aprendizagem, diversidade e inclusão. Jundá, SP: Paco Editorial, 2014. ISBN 9788581487076	486167	UNIDADE	2	R\$ 101,50	R\$ 203,00
127	RAICHELIS, R. et al. A nova morfologia do trabalho no serviço social. São Paulo: Cortez, 2019. ISBN 9788524926211	486166	UNIDADE	1	R\$ 111,83	R\$ 111,83
128	REBELLO, Y. C. P. Bases para projeto estrutural na arquitetura. São Paulo: Zigurate, 2008.	150515	UNIDADE	1	R\$ 98,48	R\$ 98,48
129	REBELLO, Y. C. P. Estruturas de aço, concreto e madeira: atendimento da expectativa dimensional. São Paulo: Zigurate, 2005.	150515	UNIDADE	1	R\$ 105,73	R\$ 105,73
130	REBELLO, Y. C. P. Fundações: Guia prático de projeto, execução e dimensionamento. São Paulo: Zigurate, 2008.	150515	UNIDADE	1	R\$ 90,27	R\$ 90,27
131	REY, FERNANDO GONZÁLEZ. O SOCIAL NA PSICOLOGIA E A PSICOLOGIA SOCIAL: A EMERGÊNCIA DO SUJEITO. 3. ED. PETRÓPOLIS: VOZES, 2012.	486166	UNIDADE	1	R\$ 78,84	R\$ 78,84
132	RIBEIRO, D. O Lugar de fala. Belo Horizonte: Jandaíra, 2019. ISBN 9788598349688	486166	UNIDADE	1	R\$ 47,62	R\$ 47,62
133	RICHARDSON, R. J. Pesquisa social: métodos e técnicas. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2017. ISBN 9788597013832	486166	UNIDADE	1	R\$ 267,99	R\$ 267,99
134	ROMANELLI, Otaíza de Oliveira F. História da Educação no Brasil (1930-1973). 40. ed. Petrópolis: Vozes, 2014	150515	UNIDADE	2	R\$ 126,07	R\$ 252,14
135	RUTMAN, J. Estruturas metálicas: projetos e detalhes. São Paulo: Editora J. J. Carol, 2014. ISBN	486166	UNIDADE	1	R\$ 149,35	R\$ 149,35

	9788589376853					
136	RYKWERT, J. A casa de Adão no paraíso: a ideia da cabana primitiva na história da arquitetura. São Paulo: Perspectiva, 2020. ISBN 9788527303217	486166	UNIDADE	1	R\$ 113,34	R\$ 113,34
137	SADEK, M. T.; BOTTINI, P.; KHICHTY, R.; RENAULT, Sergio (orgs). O Judiciário do nosso tempo. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2021. ISBN 9786559870318	486166	UNIDADE	1	R\$ 105,59	R\$ 105,59
138	SALVADOR, E.; BEHRING, E.; LIMA, R. de L. (orgs). Crise do capital e fundo público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social. São Paulo: Cortez, 2019. ISBN 9788524927591	486166	UNIDADE	1	R\$ 111,56	R\$ 111,56
139	SANTOS, C. M. dos.; BACKX, S.; GUERRA, Y. A dimensão técnico-operativa no serviço social: desafios contemporâneos. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2018. ISBN 9788524925221	486166	UNIDADE	1	R\$ 94,84	R\$ 94,84
140	SANTOS, J. S. dos. Desconstruindo o projeto estrutural de edifícios: concreto armado e protendido. São Paulo: Oficina de Textos, 2017. ISBN 9788579752612	486166	UNIDADE	1	R\$ 76,54	R\$ 76,54
141	SAULE JÚNIOR, N. Direito Urbanístico: vias jurídicas das políticas urbanas. Porto Alegre: SAFE, 2007. ISBN 9788575254080	486166	UNIDADE	1	R\$ 182,92	R\$ 182,92
142	NOVO, EVLYN M. L. DE MORAES. SENSORIAMENTO REMOTO: PRINCÍPIOS E APLICAÇÕES. 4. ED. SÃO PAULO: BLUSCHER, 2010. ISBN: 9788521205401	150515	UNIDADE	1	R\$ 178,73	R\$ 178,73
143	SILVA, A. et al. Culturas infantis em creches e pré-escolas: estágio e pesquisa. Campinas, SP: Autores Associados, 2011. ISBN 9788574962788.	486167	UNIDADE	2	R\$ 62,04	R\$ 124,08
144	SILVA, L. G. dos S. Educação inclusiva: práticas pedagógicas para uma escola sem exclusões. São Paulo: Paulinas, 2014. ISBN 978-8535638042.	486167	UNIDADE	2	R\$ 39,36	R\$ 78,72
145	SILVA, M. L. de O. e. Congresso da virada e o serviço social hoje: reação conservadora, novas tensões e resistências. São Paulo: Cortez, 2019. ISBN 9788524927515	486166	UNIDADE	1	R\$ 95,32	R\$ 95,32
146	SILVA, M. L. de O. e. Serviço Social no Brasil: história de resistência e de ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2018. ISBN 9788524924460	486166	UNIDADE	1	R\$ 111,32	R\$ 111,32
	SMOLKA, A. L. B. A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização					

147	como processo discursivo. São Paulo: Cortez, 2018. ISBN 9788524918681	486167	UNIDADE	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
148	SMOLKA, A. L. B.; NOGUEIRA, A. L. H. (org.). Estudos na perspectiva de Vigotski: gênese e emergência das funções psicológicas. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2013. ISBN 9788575912881	486167	UNIDADE	2	R\$ 68,11	R\$ 136,22
149	SOARES, M. Alfabetização e letramento. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2018. ISBN 9788572449854.	486167	UNIDADE	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
150	SOARES, M. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. ISBN 9788586583162	486167	UNIDADE	2	R\$ 92,14	R\$ 184,28
151	SOUSA, A. L. L. A história da extensão universitária. Campinas, SP: Alínea, 2000. ISBN 9788575164280	486167	UNIDADE	2	R\$ 62,55	R\$ 125,10
152	SOUZA, R. J. Ler e Compreender: estratégias de leitura. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2010. ISBN 9788575911181	486167	UNIDADE	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
153	SOUZA, R. T. de. Ética do Escrever: Kafka, Derrida e a literatura como crítica da violência. Porto Alegre: Zouk, 2018. ISBN 9788580490701	486166	UNIDADE	1	R\$ 55,11	R\$ 55,11
154	STEPHANOU, M; BASTOS, M. H. C. Histórias e memórias da educação no Brasil, v. 1: séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Vozes, 2014. ISBN 9788532630797	486167	UNIDADE	2	R\$ 106,99	R\$ 213,98
155	STROBEL, Karin Lilian. As imagens do outro a cultura surda. 4. ed. Florianópolis: Edufsc, 2016. ISBN 9788532807786	150515	UNIDADE	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
156	TAILLE, Y.; OLIVEIRA, M. K.; DANTAS, H. Piaget, Vigotski, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus Editorial, 2019. ISBN 9788532311269	486167	UNIDADE	2	R\$ 90,11	R\$ 180,22
157	TAVARES, M. A. Informalidade e precarização do trabalho: a nova trama da produção capitalista. São Paulo: Cortez, 2021. ISBN 9786555550627	486166	UNIDADE	1	R\$ 108,15	R\$ 108,15
158	TEIXEIRA, Luiz Antônio; PIMENTA, Tania Salgado; HOCHMAN, Gilberto (orgs). História da Saúde no Brasil. São Paulo: Hucitec, 2018. ISBN 9788584041022	486166	UNIDADE	1	R\$ 122,97	R\$ 122,97
159	TRALDI, M. C.; DIAS, R. Monografia passo a passo. 7.ed. Campinas: Alínea, 2011. ISBN 9788575164860	486166	UNIDADE	1	R\$ 129,99	R\$ 129,99
	TRINDADE, J. D. L. Os direitos humanos na perspectiva de Marx e					

160	Engels: emancipação política e emancipação humana. São Paulo: Alfa Ômega, 2011. ISBN 9788529500720	486167	UNIDADE	2	R\$ 166,84	R\$ 333,68
161	VALLS, A. L. M. O que é ética. São Paulo: Brasiliense, 2002. ISBN 9788511011777	486166	UNIDADE	1	R\$ 51,35	R\$ 51,35
162	VASCONCELOS, A. M. de. A/O assistente social na luta de classes: projeto profissional e mediações teórico-práticas. São Paulo: Cortez, 2017. ISBN 9788524924187	486166	UNIDADE	1	R\$ 152,64	R\$ 152,64
163	VÁZQUEZ, A. S. Ética. 39.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. ISBN 9788520010143	486166	UNIDADE	1	R\$ 77,89	R\$ 77,89
164	VERGÈS, F. Um feminismo decolonial. São Paulo: Ubu Editora, 2020. ISBN 9788571260603	486166	UNIDADE	1	R\$ 67,81	R\$ 67,81
165	VIANA, A. L. d'Á.; ELIAS, P. E. M.; IBÁÑEZ, N. Proteção social: dilemas e desafios. São Paulo: Hucitec, 2019. ISBN 9788527106740	486166	UNIDADE	1	R\$ 96,61	R\$ 96,61
166	VIGLIAR, J. M. M. (org.). Pessoa com deficiência: inclusão e acessibilidade. São Paulo: Almedina, 2020.	486167	UNIDADE	2	R\$ 144,80	R\$ 289,60
167	VIGOTSKI, L. Imaginação e criação na infância. São Paulo: Expressão Popular, 2024. ISBN 9788577433483	486167	UNIDADE	2	R\$ 51,28	R\$ 102,56
168	WASSOUF, M. Da casa passiva à norma Passivhaus: a arquitetura passiva em climas quentes. São Paulo: Gustavo Gili, 2014. ISBN 9788425224522	486166	UNIDADE	1	R\$ 110,89	R\$ 110,89
169	ZANIOLO, L. O.; DALL'ACQUA, M. J. C. (org). Inclusão escolar: pesquisando políticas públicas, formação de professores e práticas pedagógicas. Jundáí, SP: Paco Editorial, 2012. ISBN 9788581480763	486167	UNIDADE	2	R\$ 61,74	R\$ 123,48

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que possuem aquisição habitual/rotineira da Administração Pública; apresentação características que encontrem no mercado padrões usuais de especificação e; possibilidade de julgamento objetivo pelo menor preço.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados do(a) da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.*

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Certificação de sustentabilidade ambiental emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada comprovando que a Proponente pratica ações sustentáveis que colaborem para a preservação do Meio Ambiente (artigos 5º e 6º da IN Nº 1 – SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010) ou alternativamente a certificação poderá ser feita mediante Declaração de Sustentabilidade Ambiental emitida pela própria empresa licitante declarando que ela (proponente) atende às exigências constantes da IN Nº 1/2010 – SLTI/MPOG, podendo ser conforme modelo apresentado no Anexo do Edital do certame.

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, devido o objeto desta contratação ser para fornecimento de produto comum.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do(a) nota de empenho via e-mail, em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Dr. Deusdete F. de Moura qd. 05 Lt. 04 Leste Centro, Goiás-GO, CEP 76600-000 (Horário de funcionamento: De segunda à sexta-feira, das 7h às 22h.)

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.7. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.9. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.11. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (nota de empenho, etc.).

6.2. Caso haja a substituição do contrato por outro instrumento equivalente, aplica-se à contratação os seguintes termos:

a) VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

I - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do (a) emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

II - O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

III - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

IV - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

b) REAJUSTE (art. 92, V):

I - Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 07/11/2024.

II - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência, da anualidade.

III - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

IV - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

V - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

VI - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier (em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

VII - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

VIII - O reajuste será realizado por apostilamento.

c) OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI E XIV):

I - São obrigações do Contratante:

II - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

III - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

IV - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

V - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

VI - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato .e no Termo de Referência;

VII - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

VIII - Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

IX - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

X - A Administração terá o prazo de, a contar da data do protocolo do requerimento 10 (dez) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

XI - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

XII - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

d) OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (Art. 92, XIV, XVI e XVII):

I - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

II - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

III - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a datada entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

IV - Atender determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

V - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

VI - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VII - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

VIII - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

IX - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

X - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

XI - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

XII - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

XIII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021); XIV - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XVI - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

e) GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII):

I - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

f) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV):

I - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

1. der causa à inexecução parcial do contrato;
2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
3. der causa à inexecução total do contrato;
4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

II - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

4. Multa:

4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

4.1.1 O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2- Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de até 30% do valor do Contrato. - Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 0.5% a 15% (cinco décimo por cento a quinze por cento) do valor do Contrato.

4.2.1. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 10% a 30% (dez a trinta por cento) do valor do Contrato.

4.2.2. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% (dez a quinze por cento) do valor do Contrato.

III - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

IV - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no e caput parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

V - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para o Contratante;
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

VI - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

VII - personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

VIII - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

IX - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

X - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

g) DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX):

I - O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

II - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

- Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
 1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

III - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

- Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

- Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

IV - O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

V - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

VI - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

h) DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III):

I - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

i) ALTERAÇÕES:

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

II - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

III - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

j) FORO (art. 92, §1º):

I - Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Goiânia, Seção Judiciária do Estado de Goiás para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.3. O adjudicatário terá um prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

6.3.1. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

a) referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021, conforme disposto no subitem 6.2.;

- a.1) a Nota de empenho ou instrumento equivalente;
- b) a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital/termo de referência e seus anexos;
- c) a contratada reconhece que as hipóteses de extinção contratual são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no artigo 139 da mesma Lei.

6.5. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.6. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.10. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.11. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.11.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.11.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.11.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.12.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.13. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.14. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.16. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.17. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.18. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.19. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.10. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.11.1. o prazo de validade;

7.11.2. a data da emissão;

7.11.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.11.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.11.5. o valor a pagar; e

7.11.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.19. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.21. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.34. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.34.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.35. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.36. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.37 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.38. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será em remessa única.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Fica dispensada a qualificação econômico-financeira nos termos do art. 70, inciso III da Lei nº 14.133 de 2021.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 26.387,78 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais, setenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na [tabela acima]*

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 15226/26235

II) Fonte de Recursos: 3050000373

III) Programa de Trabalho: 12364511320RK0052

VI) Elemento de Despesa: 449052

V) Plano Interno: M0000G9500N

Goiânia, na data da assinatura digital.

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: dezembro/2023

Termo de Referência Aquisições – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico

Aprovado pela Secretaria de Gestão.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão (versão dezembro/2022)

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MURILO EMOS FELIX

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 23/12/2024 às 11:28:18.

Estudo Técnico Preliminar 480/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23070.051148/2024-60

2. Descrição da necessidade

LIVROS. Trata-se de itens para o acervo da Biblioteca Cajui do Câmpus Goiás da Universidade Federal de Goiás. Os livros são necessários para consultas e empréstimo aos estudantes, sobretudo da graduação, mas também atendem aos pesquisadores, docentes, servidores administrativos, técnicos, bem como a comunidade em geral. Os livros são necessários por constarem no Projeto Político Pedagógico do Curso - PPC de diversos cursos do campus tanto como bibliografica obrigatória como a complementar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção do Campus Goiás da UFG	Margareth Pereira Arbués
Biblioteca Cajui	Jaqueline Moares

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens contratados devem atender aos dados informacionais que constam na tabela anexada a este estudo técnico preliminar, isto é, mesmo código ISBN, editora, autor e ano da edição.

5. Levantamento de Mercado

Foi consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, e não foi identificada a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração par além da contratação na modalidade compra do item.

6. Descrição da solução como um todo

Por serem itens comuns, não requerem manutenção e/ou assistência técnica. Tais itens servem a disponibilização na modalidade empréstimo à comunidade acadêmica e externa da instituição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

São estimados 249 livros conforme as quantidades descritas no item estimativa do valor da contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 26.387,78

Os valores estimados de cada item e as respectivas quantidades, encontram-se na tabela anexa.

ITEM	QUANTIDADE DO ITEM	UNIDADE FORNECIMENTO	ESPECIFICAÇÕES	MEDIANA	TOTAL
1	1	UNIDADE	ABRAMOVICS, B. C. O Projeto ético-político do serviço social brasileiro: ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2019. ISBN 9788524927553	R\$ 104,00	R\$ 104,00
2	2	UNIDADE	ALMEIDA, W. G. Educação de surdos: formação, estratégias e práticas docentes. Ithuba, BA: Edtus, 2015. ISBN 9788574553832	R\$ 48,41	R\$ 96,82
3	1	UNIDADE	ANTUNES, R. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018. ISBN 9788575596296	R\$ 140,99	R\$ 140,99
4	1	UNIDADE	ARRUZZA, C.; BHATTACHARYA, T.; FRASER, N. Feminismo para os 99%. Um manifesto. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019. ISBN 9788575596807	R\$ 46,89	R\$ 46,89
5	2	UNIDADE	BAIARD, E. A descoberta da língua escrita. São Paulo: Cortez, 2012. ISBN 9788524920004	R\$ 70,00	R\$ 140,00
6	2	UNIDADE	BAIARD, E. Da escuta de textos à leitura. São Paulo: Cortez, 2014. ISBN 9788524921704	R\$ 72,09	R\$ 144,18
7	2	UNIDADE	BAKHTIN, Mikhail. Manifesto e filosofia da linguagem: problemas fundamentais da mitologia sociológica da linguagem. São Paulo: Ilucibec, 2014. ISBN 978-8527109410	R\$ 62,95	R\$ 125,90
8	2	UNIDADE	BARBOSA, M. C. S. Por amor e por força: notas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006. ISBN 9788536307152	R\$ 178,81	R\$ 347,62
9	1	UNIDADE	BEAUD, M. Arte da tessitura. Rio de Janeiro: Babel, 2014. ISBN 9788577993097	R\$ 29,55	R\$ 29,55
10	1	UNIDADE	BEDR, F. P.; JOHNSON JUNIOR, E. R.; DEWOLF, J. T. Mecânica vetorial para engenheiros: estática. Porto Alegre: AMGH, 2011. ISBN 9788580556193	R\$ 327,22	R\$ 327,22
11	1	UNIDADE	BOHRING, E. R. Fundo público, valor e política social. São Paulo: Cortez, 2021. ISBN 9788575520511	R\$ 107,00	R\$ 107,00
12	2	UNIDADE	BELLOW, M. L. O que é mídia-educação. Campinas, SP: Autêntica Associados, 2001. ISBN 9788574900159	R\$ 27,14	R\$ 54,28
13	1	UNIDADE	BENJAMIN, W. A obra de arte na época de sua reprodução técnica. Porto Alegre: ZOUK, 2012.	R\$ 45,05	R\$ 45,05
14	2	UNIDADE	BENJAMIN, Walter. Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação. São Paulo: Duas Cidades, Editora 34, 2009. Coleção Espírito Crítico. ISBN 978-8573252345	R\$ 79,06	R\$ 158,12
15	2	UNIDADE	BIANCHI, L.; MENENDES, P. (org.). A trama do conhecimento: teoria, método e escrita em ciência e pesquisa. Campinas, SP: Papirus, 2008. ISBN 9788530808709	R\$ 188,00	R\$ 376,00
16	2	UNIDADE	BILL, L.earnit. Educação das pessoas com deficiência visual: uma forma de enxergar. Curitiba: Appris, 2017. ISBN 8547308040	R\$ 140,99	R\$ 281,98
17	2	UNIDADE	BIZZO, N. Ciências: fizic ou diffic? São Paulo: Ática, 2009. ISBN 9788578480256	R\$ 95,16	R\$ 190,32
18	1	UNIDADE	BORGES, A. C. Prática das pequenas construções. 9. ed. São Paulo: Blucher, 2009. ISBN 97885211204817	R\$ 186,74	R\$ 186,74
19	1	UNIDADE	BRAGA, R. A política da precarização: do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo Editorial, 2012. ISBN 9788575592984	R\$ 89,80	R\$ 89,80
20	2	UNIDADE	BRANDÃO, H.; MICHELETTI, G. Aprender e ensinar com textos didáticos e paradidáticos. São Paulo: Cortez, 2018. ISBN 9788524917080	R\$ 89,50	R\$ 179,00
21	2	UNIDADE	BRITTO, C. C.; SEDA, R. E. Cora Corallina: raízes de Aninha. Aparecida: Idéias & Letras, 2009. ISBN 9788570980445	R\$ 88,83	R\$ 177,66
22	1	UNIDADE	BURKE, B.; KEELER, M. Fundamentos de projetos de edificações sustentáveis. Porto Alegre: Bookman, 2010	R\$ 234,19	R\$ 234,19
23	2	UNIDADE	CAMPOS, A. M. A. Cálculo: superando dificuldades em aprender matemática. Rio de Janeiro: Wolk, 2012. ISBN 978-8578542863	R\$ 56,10	R\$ 112,20
24	2	UNIDADE	CANDIDO, A. A educação pela noite. São Paulo: Todavia, 2023. ISBN 9788556925264	R\$ 93,09	R\$ 187,38
25	1	UNIDADE	CARDOSO, R. B. Eficiência energética. Curitiba: Appris, 2015	R\$ 129,99	R\$ 129,99
26	1	UNIDADE	CARNEIRO, S. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro Edições, 2011. ISBN 9788587478467	R\$ 35,10	R\$ 35,10
27	1	UNIDADE	CASTELL, M. A. Quantia urbana II. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020. 978-8577530809	R\$ 129,90	R\$ 129,90
28	2	UNIDADE	CASTELL, M. A. SOCIEDADE EM REDE. 10. ed. SÃO PAULO: PAZ & TERRA, 2009.	R\$ 111,75	R\$ 223,50
29	2	UNIDADE	CHATEAU, P. Discursos das mídias. São Paulo: Contexto, 2006. ISBN 9788572443234	R\$ 79,00	R\$ 158,00
30	2	UNIDADE	CHATEAU, Jean. O jogo e a criança. 4. ed. São Paulo: Summus Editorial, 1987. ISBN 9788532302984	R\$ 69,50	R\$ 139,00
31	1	UNIDADE	CHRISTOFLETTI, ANTONIO. GEOMORFOLOGIA. 2. ED. SÃO PAULO: OLUSCHER, 1980. ISBN: 97885211201304	R\$ 109,51	R\$ 109,51
32	2	UNIDADE	OTTELLI, B.; GERALDI, J. W. Aprender e ensinar com textos de alunos v. 1. São Paulo: Cortez, 1997. ISBN 9788524917240	R\$ 130,00	R\$ 260,00
33	1	UNIDADE	CLIMACO, J. C. T. S. Estruturas de concreto armado. 3. ed. Brasília: Uivb, 2016. ISBN 9788535285705	R\$ 266,39	R\$ 266,39
34	2	UNIDADE	COLOMER, Teresa. Introdução à literatura infantil e juvenil atual. São Paulo: Global, 2017. ISBN 9788526023284	R\$ 79,00	R\$ 158,00
35	2	UNIDADE	CORSINO, P. (org.). Educação Infantil: cotidiano e políticas. Campinas, SP: Autêntica Associados, 2009. ISBN 9788574962269	R\$ 54,00	R\$ 108,00
36	1	UNIDADE	COSTA, E. Acústica Técnica. São Paulo: Blucher, 2003	R\$ 94,35	R\$ 94,35
37	1	UNIDADE	COSTA, E. V. Da monarquia à república: momentos decisivos. 9ª ed. São Paulo: Editora Unesp, 2010. ISBN 9788539300327	R\$ 115,83	R\$ 115,83
38	1	UNIDADE	COSTA, J. B.; GROSFOGUEL, R. Descolonialidade e pensamento afrodiáspórico. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019. ISBN 9788551306055	R\$ 87,09	R\$ 87,09
39	1	UNIDADE	CRUZ, E. C. A.; ANICETO, L. A. Instalações elétricas: fundamentos, prática e projetos em instalações residenciais e comerciais. 3. ed. São Paulo: Editora Érica, 2011. ISBN 9788536530475	R\$ 216,56	R\$ 216,56
40	2	UNIDADE	CUNHA, M. V. Psicologia da educação. Rio de Janeiro: Langarini, 2015. ISBN 9788508271507	R\$ 57,39	R\$ 114,78
41	2	UNIDADE	CUNHA, S. B. & GUERRA, A. T. (Org.). A Questão Ambiental: Diferentes Abordagens. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003 978-8528609929	R\$ 54,08	R\$ 108,16
42	1	UNIDADE	DARDDOT, P.; LAVAIL, C. A nova raia do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016. ISBN 9788575594841	R\$ 122,74	R\$ 122,74
43	1	UNIDADE	DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016. ISBN 978-8575592029	R\$ 80,09	R\$ 80,09
44	2	UNIDADE	DE BONE, L. A. A entrada de Aristóteles no Ocidente medieval. Porto Alegre: EST Edições, Ed. Ulpian, 2010. ISBN 9788575171530	R\$ 126,50	R\$ 253,00
45	2	UNIDADE	DEMO, P. Desafios modernos da educação. Rio de Janeiro: Vozes, 2013. ISBN 9788532609779	R\$ 106,89	R\$ 213,78
46	1	UNIDADE	DIAS, L. A. M. Edificações de aço no Brasil. 4. ed. São Paulo: Ziquarte, 2015.	R\$ 168,43	R\$ 168,43
47	1	UNIDADE	DIARTE, N. A individualidade para-é: contribuições a uma teoria histórico-social da formação do indivíduo. Campinas: Autêntica Associados, 2013. ISBN 9788574963136	R\$ 86,10	R\$ 86,10
48	2	UNIDADE	DURRÉ-DEM, E. A educação moral. Rio de Janeiro: Vozes, 2013. ISBN 9788532636883	R\$ 123,41	R\$ 246,82
49	2	UNIDADE	ESPINOZA, A. Ciências na escola: novas perspectivas para a formação dos alunos. São Paulo: Ática, 2010. ISBN 9788508133604	R\$ 118,99	R\$ 237,98
50	2	UNIDADE	FARRA, M. A. Como usar a literatura infantil na sala de aula. São Paulo: Contexto, 2004. ISBN 9788572442596	R\$ 36,55	R\$ 73,10
51	1	UNIDADE	FARRELLY, L. Fundamentos de arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2014. ISBN 9788526000894	R\$ 188,73	R\$ 188,73
52	2	UNIDADE	FONSECA, M. C. F. B. Educação matemática de jovens e adultos: especificidades, demandas e contribuições. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. ISBN 9788575592562	R\$ 59,54	R\$ 119,08
53	1	UNIDADE	FRANCA, J. L. Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 10. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2019. ISBN 9788542303100	R\$ 72,78	R\$ 72,78
54	2	UNIDADE	FREINET, C. Pedagogia do bom senso. São Paulo: Martins Fontes, 2022. ISBN 9788546043702	R\$ 74,80	R\$ 149,60
55	2	UNIDADE	FREIRE, P. Conscientização. São Paulo: Cortez, 2018. ISBN 9788524924279	R\$ 87,38	R\$ 174,76
56	2	UNIDADE	GARCIA, R. L. (org.). Para quem pesquisamos, para quem escrevemos: o impasse dos intelectuais. São Paulo: Cortez, 2001. ISBN 9788524917400	R\$ 61,95	R\$ 123,90
57	1	UNIDADE	GARTLAND, L. Ilhas de calor: como mitigar zonas de calor em áreas urbanas. São Paulo: Oficina de Textos, 2010. ISBN 9788565238994	R\$ 126,49	R\$ 126,49
58	1	UNIDADE	GHIRARDO, D. Arquitetura contemporânea: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2009. ISBN 9788578270766	R\$ 122,89	R\$ 122,89
59	2	UNIDADE	GNERRE, M. Linguagem, escrita e poder. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009. ISBN 9788578270827	R\$ 82,10	R\$ 164,20
60	2	UNIDADE	GOLDFELD, Marcia. A criança surda. 7. ed. São Paulo: Plexus, 2002. ISBN 9788585689339	R\$ 69,10	R\$ 138,20
61	2	UNIDADE	GOMES, A. M. (org.). Políticas públicas e gestão da educação. Campinas: Mercado de Letras, 2011. (Série Estudos em Políticas Públicas e Educação). ISBN 9788575912136	R\$ 221,89	R\$ 443,78
62	1	UNIDADE	GONÇALVES, J. C. S.; BOCE, K. Edifício Ambiental. São Paulo: Oficina de Textos, 2015. ISBN 9788579751301	R\$ 293,11	R\$ 293,11
63	1	UNIDADE	GONSALEZ, L.; BERTAZZONI, L. Maquiagem: a representação do espaço no projeto arquitetônico. São Paulo: Gustavo Gili, 2015. ISBN 978-8584520022	R\$ 94,65	R\$ 94,65
64	1	UNIDADE	GUARESCHI, N.; CRUZ, L. R. da. Políticas públicas e assistência social: diálogo com as práticas psicopedagógicas. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. (Coleção Psicologia Social). ISBN 978-8532638717	R\$ 69,40	R\$ 69,40
65	1	UNIDADE	HIMMELER, R. C. Realidade da educação. 10. ed. São Paulo: Pearson Education, 2019. ISBN 978-8543024998	R\$ 368,72	R\$ 368,72
66	1	UNIDADE	HIMMELER, R. C. Estatística: mecânica para engenharia. 14. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2017. ISBN 9788543016245	R\$ 294,91	R\$ 294,91
67	2	UNIDADE	HILSDORF, M. L. S. História da educação brasileira: leituras. São Paulo: Thomson Learning, 2003.	R\$ 107,69	R\$ 215,38
68	2	UNIDADE	FREITAS, MARCOS CEZAR DE (ORG.). HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA EM PERSPECTIVA. 7. ED. SÃO PAULO: CONTEXTO, 2018. ISBN: 9788572440882	R\$ 151,99	R\$ 303,98
69	1	UNIDADE	HOOGS, B. O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras. 16. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018. ISBN 9788501115591	R\$ 64,62	R\$ 64,62
70	1	UNIDADE	HUANG, U. A formação do cibertariado: trabalho virtual em um mundo real. Campinas: Editora da Unicamp, 2018. ISBN 9788526813915	R\$ 134,44	R\$ 134,44
71	2	UNIDADE	RODRIGUES, DAVID (ORG.). INCLUSÃO E EDUCAÇÃO: DOZE OLHARES SOBRE A EDUCAÇÃO INCLUSIVA. SÃO PAULO: SUMMUS, 2006. 318 P. ISBN 8532300782	R\$ 111,00	R\$ 222,00
72	1	UNIDADE	ISKANDAR, J. I. Normas da ABNT. 7. ed. Curitiba: Juruá, 2019. ISBN 9788536291208	R\$ 77,10	R\$ 77,10
73	2	UNIDADE	JANNUZZI, G. M. A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI. Campinas: Autêntica Associados, 2017. ISBN 9788574961026	R\$ 75,23	R\$ 150,46
74	2	UNIDADE	JOLIBERT, J.; STRAIN, C. Caminhos para aprender a ler e escrever. São Paulo: Contexto, 2008. ISBN 9788572444019	R\$ 99,00	R\$ 198,00

75	2	UNIDADE	BRANZ, C. R. O desenho universal pedagógico na educação matemática inclusiva. São Paulo: Livraria da Física, 2015. ISBN 978-8578613730.	R\$ 126,45	R\$ 240,90
76	2	UNIDADE	LAJOLO, M.; ZILBERMANN, R. Literatura infantil brasileira: história e histórias. São Paulo: Editora Unesp, 2022. ISBN 9786557111185.	R\$ 49,30	R\$ 98,60
77	2	UNIDADE	LEAL, T. F.; ALBUQUERQUE, E. B. C. (org.). Desafios da educação de jovens e adultos: construindo práticas de alfabetização. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2007. ISBN 9788575261491.	R\$ 54,90	R\$ 109,80
78	1	UNIDADE	LEFCOYRE, H. Espaço e Política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.	R\$ 67,29	R\$ 67,29
79	2	UNIDADE	LENNER, D. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002. ISBN 9788573079579.	R\$ 60,00	R\$ 180,00
80	2	UNIDADE	LOBO, L. F. Os infantes da história: pobres, escravos e deficientes no Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.	R\$ 187,99	R\$ 395,98
81	2	UNIDADE	LOPES, A. C. T. Educação infantil e registro de práticas. São Paulo: Cortez, 2009. ISBN 9788524915468.	R\$ 81,00	R\$ 162,00
82	1	UNIDADE	LYNCH, K. A boa forma da cidade. Lisboa: Alameda, 2024. ISBN 9789724413303.	R\$ 299,00	R\$ 299,00
83	1	UNIDADE	LYNCH, K. A imagem da cidade. São Paulo: Martins Fontes, 2011. ISBN 9788578274726.	R\$ 90,49	R\$ 90,49
84	1	UNIDADE	MACINTYRE, A. J. Manual de Instalações: Hidráulica e sanitárias. São Paulo: LTC, 2012. ISBN 9788521637264.	R\$ 164,10	R\$ 164,10
85	2	UNIDADE	MANRIQUE, A. L.; MARANHÃO, M. C. S. de A.; MOREIRA, G. E. (org.). Desafios da educação matemática inclusiva: formação de professores. v. 1. São Paulo: Livraria da Física, 2016. ISBN 978-8578613468.	R\$ 91,39	R\$ 182,78
86	2	UNIDADE	MANRIQUE, A. L.; MARANHÃO, M. C. S. de A.; MOREIRA, G. E. (org.). Desafios da educação matemática inclusiva: práticas. v. 2. São Paulo: Livraria da Física, 2016. ISBN 978-8578613495.	R\$ 85,28	R\$ 170,56
87	1	UNIDADE	MARCATO, E. O Impasse da política urbana no Brasil. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. ISBN 9788532641472.	R\$ 96,62	R\$ 96,62
88	2	UNIDADE	MARROU, H. História da educação na América Latina. São Paulo: Educap, 1996. ISBN 9788524909034.	R\$ 187,38	R\$ 374,76
89	1	UNIDADE	MARSHALL, T. H. Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro: Editora Unesp, 2021. ISBN 9786557110386.	R\$ 54,29	R\$ 54,29
90	1	UNIDADE	MARTIN-BARÓ, Ignácio. Crítica e libertação na psicologia: estudos psico-sociais. Petrópolis: Vozes, 2017. 330 p.	R\$ 108,70	R\$ 108,70
91	1	UNIDADE	MELO, V. O.; AZEVEDO NETTO, J. M. Instalações prediais hidráulica-sanitárias. São Paulo: Blucher, 1988. ISBN 9788521200308.	R\$ 121,29	R\$ 121,29
92	2	UNIDADE	MENDES, Ericilda G.; VITALONGA, Carla Ariela Rios; ZERBATO, Ana Paula. Enfoque colaborativo como apoio à inclusão escolar: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: Edufcar, 2014.	R\$ 52,49	R\$ 104,98
93	1	UNIDADE	MENIQUETO, T.; GOMES, S. Políticas Sociais: Conceitos, trajetórias e a experiência brasileira. Rio de Janeiro: Editora Faeat, 2018. ISBN 9788575415580.	R\$ 32,30	R\$ 32,30
94	1	UNIDADE	MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F. Caminhos do pensamento: epistemologia e método. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002. ISBN 9788575410110.	R\$ 65,01	R\$ 65,01
95	1	UNIDADE	MINKE, G. Manual de Construção com Terra: uma arquitetura sustentável. Jandira: B4 Editores, 2022. ISBN 9786586529707.	R\$ 254,12	R\$ 254,12
96	1	UNIDADE	MONTANER, J. M. Arquitetura e Crítica. Barcelona: Olibros, 2022. ISBN 9780588390409.	R\$ 97,99	R\$ 97,99
97	1	UNIDADE	MONTANER, J. M. La arquitectura de la vivienda colectiva: políticas y proyectos en la ciudad contemporánea. Barcelona: Reverte, 2015. ISBN 9788429121261.	R\$ 192,00	R\$ 192,00
98	1	UNIDADE	MONTENEGRO, G. Geometria descritiva: fundamentos, seção, planta, planificações. 2. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2016. (Coleção Desenho e Imagem na Construção do Espaço 3-D, v. 1) ISBN 9788521209812.	R\$ 86,67	R\$ 86,67
99	2	UNIDADE	MOREIRA, A. F. B.; TOMAZ, T. (org.). Currículo, cultura e sociedade. São Paulo: Cortez, 2018. ISBN 9788524918445.	R\$ 66,30	R\$ 132,60
100	1	UNIDADE	MOTA, A. E. Caminhos, contradições e pautas do serviço social brasileiro. São Paulo: Cortez, 2016. ISBN 9788524925047.	R\$ 116,08	R\$ 116,08
101	1	UNIDADE	SOUZA, MARCELO LOPES DE. MUDAR A CIDADE: UMA INTRODUÇÃO CRÍTICA AO PLANEJAMENTO E À GESTÃO URBANOS. 13. ED. RIO DE JANEIRO: BERTAND BRASIL, 2020. 258 P. ISBN: 9788528008564.	R\$ 176,90	R\$ 176,90
102	1	UNIDADE	MUNARI, B. Das coisas nascem as coisas. São Paulo: Martins Fontes, 2015. ISBN 9788524413631.	R\$ 216,83	R\$ 216,83
103	1	UNIDADE	NERY, N. L. Instalações elétricas: princípios e aplicações. São Paulo: Editora Érica, 2011. ISBN 9788536529806.	R\$ 256,29	R\$ 256,29
104	1	UNIDADE	OLIVEIRA, F. de. Brasil: uma biografia não autorizada. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018. ISBN 9788575595930.	R\$ 59,39	R\$ 59,39
105	2	UNIDADE	OLIVEIRA, Z. M. R. (org.). A criança e seu desenvolvimento: perspectivas para se discutir a educação infantil. São Paulo: Cortez, 2000. ISBN 9788524918254.	R\$ 67,50	R\$ 135,00
106	2	UNIDADE	OLIVEIRA, Z. M. R. (org.). Educação infantil: muitos olhares. São Paulo: Cortez, 2016. ISBN 9788524916601.	R\$ 81,00	R\$ 162,00
107	2	UNIDADE	OSTETTO, L. E. Encontros e encantamentos na educação infantil. Campinas, SP: Papirus, 2006. ISBN 9788530825814.	R\$ 67,00	R\$ 134,00
108	2	UNIDADE	OSTETTO, Luciana. E. (Org.). Educação infantil: saberes e fazeres da formação de professores. 5. ed. São Paulo: Papirus, 2011.	R\$ 56,00	R\$ 112,00
109	1	UNIDADE	OSTROWER, F. Acares e criação artística. Rio de Janeiro: Campus, 2013. ISBN 9788526810235.	R\$ 131,27	R\$ 131,27
110	2	UNIDADE	PATTO, M. H. S. A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia. São Paulo: Intermédios, 2015. ISBN 9788584990214.	R\$ 65,80	R\$ 131,60
111	1	UNIDADE	PAULA, Renato Francisco dos Santos (org.). Gestão social e planejamento público: temas de políticas públicas. Curitiba: CRV, 2020. ISBN 9788544423486.	R\$ 52,88	R\$ 52,88
112	1	UNIDADE	PEREIRA, J. R. A. Introdução à história da arquitetura: dos origens ao século XXI. Porto Alegre: Bookman, 2010. ISBN 9788577805761.	R\$ 215,98	R\$ 215,98
113	1	UNIDADE	PEVSNER, N. Panorama da arquitetura ocidental. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2015.	R\$ 134,80	R\$ 134,80
114	2	UNIDADE	PIAGET, J. O nascimento da inteligência na criança. Rio de Janeiro: LTC, 2024. ISBN 9788521638933.	R\$ 128,00	R\$ 256,00
115	2	UNIDADE	PIMENTEL, S. C. Conviver com a Síndrome de Down em escola inclusiva: mediação pedagógica e formação de conceitos. Petrópolis: Vozes, 2011. (Coleção Educação Inclusiva). ISBN 978-8532642707.	R\$ 76,22	R\$ 152,44
116	2	UNIDADE	PINTO, A. V. O conceito de tecnologia: v. 1. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005. ISBN 9788528910679.	R\$ 116,32	R\$ 232,64
117	2	UNIDADE	PINTO, A. V. O conceito de tecnologia: v. 2. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.	R\$ 112,14	R\$ 224,28
118	2	UNIDADE	PROVESAN, F. (coord.). Direitos Humanos, v. 1. Curitiba: Juruá, 2006. ISBN 9788536211527.	R\$ 278,80	R\$ 557,60
119	2	UNIDADE	PROVESAN, F. Temas de direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2023. ISBN 9786525599657.	R\$ 117,64	R\$ 235,28
120	1	UNIDADE	POGGENDORF, T. O enigma do político: Marx contra a política moderna. Rio de Janeiro: Colômbia Brasileira, 2009. ISBN 9788520009161.	R\$ 80,90	R\$ 80,90
121	1	UNIDADE	POLANYI, K. A grande transformação: as origens políticas e econômicas de nossa época. Rio de Janeiro: Contraponto, 2021. ISBN 9786556390109.	R\$ 126,48	R\$ 126,48
122	1	UNIDADE	PORTOGUESI, P. Depois da arquitetura moderna. São Paulo: Martins Fontes, 2002. ISBN 9788532615762.	R\$ 96,09	R\$ 96,09
123	2	UNIDADE	GOUART, IREIS BARBOSA. PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO: FUNDAMENTOS TEÓRICOS E APLICAÇÕES À PRÁTICA PEDAGÓGICA. 21. ED. PETROPOLIS: VOZES, 2015. 214 P., ISBN 9788532600653.	R\$ 88,76	R\$ 177,52
124	2	UNIDADE	QUADROS, R. M.; CRUZ, C. R. Língua de sinais: Instrumentos de avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2011. ISBN 9788536324784.	R\$ 103,00	R\$ 206,00
125	1	UNIDADE	QUADROS, Ronice e Muller de. Educação de Surdos: a aquisição da linguagem. v. 2. São Paulo: Artmed, 1997.	R\$ 182,99	R\$ 182,99
126	2	UNIDADE	RAHME, M. F.; FRANCO, M. A. M.; DULCI, L. C. (org.). Formação e políticas públicas na educação: tecnologias, aprendizagem, diversidade e inclusão. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2014. ISBN 9788581487076.	R\$ 101,50	R\$ 203,00
127	1	UNIDADE	RAICHILIS, R. et al. A nova morfologia do trabalho no serviço social. São Paulo: Cortez, 2019. ISBN 9788524926211.	R\$ 111,83	R\$ 111,83
128	1	UNIDADE	REBELLO, Y. C. P. Bases para projeto estrutural na arquitetura. São Paulo: Zigueira, 2008.	R\$ 96,48	R\$ 96,48
129	1	UNIDADE	REBELLO, Y. C. P. Estruturas de aço, concreto e madeira: atendimento da expectativa dimensional. São Paulo: Zigueira, 2005.	R\$ 105,73	R\$ 105,73
130	1	UNIDADE	REBELLO, Y. C. P. Fundações: Guia prático de projeto, execução e dimensionamento. São Paulo: Zigueira, 2008.	R\$ 90,27	R\$ 90,27
131	1	UNIDADE	REV. FERNANDO GONZÁLEZ. O SOCIAL NA PSICOLOGIA E A PSICOLOGIA SOCIAL: A EMERGÊNCIA DO SUJEITO. 3. ED. PETROPOLIS: VOZES, 2012.	R\$ 78,84	R\$ 78,84
132	1	UNIDADE	RIBEIRO, D. O Lugar de São Paulo. Belo Horizonte: Jandira, 2019. ISBN 9788598349688.	R\$ 47,62	R\$ 47,62
133	1	UNIDADE	RICIARDSON, B. J. Pesquisa social: métodos e técnicas. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2017. ISBN 97885297013832.	R\$ 267,99	R\$ 267,99
134	2	UNIDADE	ROMANELLI, Osiris de Oliveira F. História da Educação no Brasil (1930-1973). 40. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.	R\$ 126,67	R\$ 253,34
135	1	UNIDADE	RUTMAN, J. Estruturas metálicas: projetos e detalhes. São Paulo: Editora J. J. Carril, 2014. ISBN 9788589376853.	R\$ 149,35	R\$ 149,35
136	1	UNIDADE	RYGOWERT, J. A casa de Adão no paraíso: a ideia da cabana primitiva na história da arquitetura. São Paulo: Perspectiva, 2020. ISBN 9788527303217.	R\$ 113,34	R\$ 113,34
137	1	UNIDADE	SADOK, M. T.; BOTTINI, P.; KHIOTY, R.; BENAULT, Sérgio (org.). O Judiciário do novo tempo. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2021. ISBN 9788559870318.	R\$ 105,59	R\$ 105,59
138	1	UNIDADE	SALVADOR, E.; BEHRING, E.; LIMA, R. de L. (org.). Crise do capital e fundo público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social. São Paulo: Cortez, 2019. ISBN 9788524927591.	R\$ 111,56	R\$ 111,56
139	1	UNIDADE	SANTOS, C. M. dos.; BACOK, S.; GUERRA, Y. A dimensão técnico-operativa no serviço social: desafios contemporâneos. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2018. ISBN 9788524925221.	R\$ 94,84	R\$ 94,84
140	1	UNIDADE	SANTOS, J. S. dos. Desconstruindo o projeto estrutural de edifício: concreto armado e protendido. São Paulo: Oficina de Textos, 2017. ISBN 9788579752612.	R\$ 76,54	R\$ 76,54
141	1	UNIDADE	SAULE JUNIOR, N. Direito Urbanístico: visões jurídicas das políticas urbanas. Porto Alegre: SAFE, 2007. ISBN 9788575254080.	R\$ 182,82	R\$ 182,82
142	1	UNIDADE	NOVO, EVLYN M. L. DE MORAES. SENSORIAMENTO REMOTO: PRINCÍPIOS E APLICAÇÕES. 4. ED. SÃO PAULO: BLUSCHER, 2010. ISBN: 9788521205401.	R\$ 178,73	R\$ 178,73
143	2	UNIDADE	SILVA, A. et al. Culturas infantis em creches e pré-escolas: etnógrafa e pesquisa. Campinas, SP: Autores Associados, 2011. ISBN 9788574962788.	R\$ 62,04	R\$ 124,08
144	2	UNIDADE	SILVA, L. G. dos S. Educação inclusiva: práticas pedagógicas para uma escola sem exclusões. São Paulo: Paulinas, 2014. ISBN 978-8535638042.	R\$ 39,36	R\$ 78,72
145	1	UNIDADE	SILVA, M. L. de O. e. Congresso da virada e o serviço social hoje: reação conservadora, novas tensões e resistências. São Paulo: Cortez, 2019. ISBN 9788524927515.	R\$ 95,32	R\$ 95,32
146	1	UNIDADE	SILVA, M. L. de O. e. Serviço Social no Brasil: história de resistência e de ruptura com o conservadorismo. São	R\$ 111,32	R\$ 111,32

			Paulo: Cortez, 2018. ISBN 978524924460		
147	2	UNIDADE	SMOLKA, A. L. B. A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo. São Paulo: Cortez, 2018. ISBN 978524918681	R\$ 79,00	R\$ 156,00
148	2	UNIDADE	SMOLKA, A. L. B.; NOGUEIRA, A. L. H. (org.). Estudos na perspectiva de Vigotski: gênese e emergência das funções psicológicas. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2013. ISBN 978575912881	R\$ 68,11	R\$ 136,22
149	2	UNIDADE	SOARES, M. Alfabetização e letramento. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2018. ISBN 978572449854	R\$ 43,00	R\$ 86,00
150	2	UNIDADE	SOARES, M. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. ISBN 978580583162	R\$ 92,14	R\$ 184,28
151	2	UNIDADE	SOUSA, A. L. L. A história da extensão universitária. Campinas, SP: Alínea, 2000. ISBN 978575154280	R\$ 62,55	R\$ 125,10
152	2	UNIDADE	SOUZA, R. J. Ler e Compreender: estratégias de leitura. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2010. ISBN 978575911181	R\$ 56,00	R\$ 112,00
153	1	UNIDADE	SOUZA, R. T. de. Ética do Escrever: Kafka, Derrida e a literatura como crítica da violência. Porto Alegre: Zouk, 2018. ISBN 9785280490701	R\$ 55,11	R\$ 55,11
154	2	UNIDADE	STEPHANOU, M.; BASTOS, M. H. C. Histórias e memórias da educação no Brasil, v. 1: séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Vozes, 2014. ISBN 978532630797	R\$ 96,99	R\$ 193,98
155	2	UNIDADE	STROBEL, Karin Lilian. As imagens do outro a cultura surda. 4. ed. Florianópolis: Edufac, 2016. ISBN 978532607786	R\$ 38,00	R\$ 76,00
156	2	UNIDADE	TAILLE, Y.; OLIVEIRA, M. K.; DANTAS, H. Piaget, Vigotski, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus Editorial, 2019. ISBN 978532311269	R\$ 90,11	R\$ 180,22
157	1	UNIDADE	TAVARES, M. A. Informalidade e precarização do trabalho: a nova trama da produção capitalista. São Paulo: Cortez, 2021. ISBN 978555550627	R\$ 108,15	R\$ 108,15
158	1	UNIDADE	TEIXEIRA, Luis Antônio; PIMENTA, Tania Salgado; HOOCHMAN, Gilberto (orgs.). História da Saúde no Brasil. São Paulo: Hucitec, 2018. ISBN 978528041022	R\$ 122,97	R\$ 122,97
159	1	UNIDADE	TRALDI, M. C.; DIAS, B. Monografia passo a passo. 7. ed. Campinas: Alínea, 2011. ISBN 978575164860	R\$ 128,99	R\$ 128,99
160	2	UNIDADE	TRINDADE, J. D. L. Os direitos humanos na perspectiva de Marx e Engels: emancipação política e emancipação humana. São Paulo: Alfa Ômega, 2011. ISBN 978529500730	R\$ 166,84	R\$ 333,68
161	1	UNIDADE	WALLS, A. L. M. O que é ética. São Paulo: Brasiliense, 2002. ISBN 978511011777	R\$ 51,35	R\$ 51,35
162	1	UNIDADE	VASCONCELOS, A. M. de. A/O assistente social na luta de classes: projeto profissional e mediações teórico-práticas. São Paulo: Cortez, 2017. ISBN 978524924187	R\$ 152,64	R\$ 152,64
163	1	UNIDADE	VÁZQUEZ, A. S. Ética. 39. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. ISBN 978520010143	R\$ 77,89	R\$ 77,89
164	1	UNIDADE	VERGÉS, F. Um feminismo decolonial. São Paulo: Ubu Editora, 2020. ISBN 978571205003	R\$ 67,81	R\$ 67,81
165	1	UNIDADE	VIANA, A. L. d' A.; ELIAS, P. E. M.; BARRETO, N. Proteção social: diferenças e desafios. São Paulo: Hucitec, 2019. ISBN 978527106740	R\$ 96,01	R\$ 96,01
166	2	UNIDADE	VIGLIAR, J. M. M. (org.). Pessoa com deficiência: inclusão e acessibilidade. São Paulo: Almedina, 2020.	R\$ 144,89	R\$ 289,78
167	2	UNIDADE	VIGOTSKI, L. Imaginação e criação na infância. São Paulo: Expressão Popular, 2024. ISBN 978577433483	R\$ 51,28	R\$ 102,56
168	1	UNIDADE	WASSOUF, M. Da casa passiva à norma Passivhaus: a arquitetura passiva em climas quentes. São Paulo: Gustavo Gili, 2014. ISBN 9788425224522	R\$ 118,89	R\$ 118,89
169	2	UNIDADE	ZANOLLO, L. O.; DALL'ACQUA, M. J. C. (org.). Inclusão escolar: pesquisando políticas públicas, formação de professores e práticas pedagógicas. Jundiaí, SP: Paco Editorial, 2012. ISBN 9785261480703	R\$ 61,74	R\$ 123,48
				TOTAL	R\$ 26.280,78

ITEM	QUANTIDADE DO ITEM	UNIDADE FORNECIMENTO	ESPECIFICAÇÕES	MEDIANA	TOTAL
1	1	UNIDADE	ABRAMIDES, B. C. O Projeto ético-político do serviço social brasileiro: ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2019. ISBN 9788524927553	R\$ 104,60	R\$ 104,60
2	2	UNIDADE	ALMEIDA, W. G. Educação de surdos: formação, estratégias e práticas docentes. Ilhéus, BA: Editus, 2015. ISBN 9788574553832	R\$ 48,41	R\$ 96,82
3	1	UNIDADE	ANTUNES, R. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018. ISBN 9788575596296	R\$ 140,99	R\$ 140,99
4	1	UNIDADE	ARRUZZA, C.; BHATTACHARYA, T.; FRASER, N. Feminismo para os 99%. Um manifesto. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019. ISBN 9788575596807	R\$ 46,89	R\$ 46,89
5	2	UNIDADE	BAJARD, E. A descoberta da língua escrita. São Paulo: Cortez, 2012. ISBN 9788524920004	R\$ 70,00	R\$ 140,00
6	2	UNIDADE	BAJARD, E. Da escuta de textos à leitura. São Paulo: Cortez, 2014. ISBN 9788524921704	R\$ 72,69	R\$ 145,38
7	2	UNIDADE	BAKHTIN, Mikhail. Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico da linguagem. São Paulo: Hucitec, 2014. ISBN 978-8527100410	R\$ 62,95	R\$ 125,90
8	2	UNIDADE	BARBOSA, M. C. S. Por amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006. ISBN 9788536307152.	R\$ 170,81	R\$ 341,62
9	1	UNIDADE	BEAUD, M. Arte da tese. Rio de Janeiro: BestBolso, 2014. ISBN 9788577993697	R\$ 59,55	R\$ 59,55
10	1	UNIDADE	BEER, F. P.; JOHNSTON JUNIOR, E. R.; DEWOLF, J. T. Mecânica	R\$ 327,22	R\$ 327,22

			vetorial para engenheiros: estática. Porto Alegre: AMGH, 2011. ISBN 9788580556193		327,22
11	1	UNIDADE	BEHRING, E. R. Fundo público, valor e política social. São Paulo: Cortez, 2021. ISBN 9786555550511	R\$ 107,60	R\$ 107,60
12	2	UNIDADE	BELLONI, M. L. O que é mídia-educação. Campinas, SP: Autores Associados, 2001. ISBN 9788574960159	R\$ 27,14	R\$ 54,28
13	1	UNIDADE	BENJAMIN, W. A obra de arte na época de sua reprodutibilidade técnica. Porto Alegre: ZOUK, 2012.	R\$ 45,65	R\$ 45,65
14	2	UNIDADE	BENJAMIN, Walter. Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação. São Paulo: Duas Cidades, Editora 34, 2009. Coleção Espírito Crítico. ISBN 978-8573262346.	R\$ 79,06	R\$ 158,12
15	2	UNIDADE	BIANCHETTI, L.; MEKSENAS, P. (org.). A trama do conhecimento: teoria, método e escrita em ciência e pesquisa. Campinas, SP: Papirus, 2008. ISBN 9788530808709	R\$ 188,00	R\$ 376,00
16	2	UNIDADE	BILL, Leomir. Educação das pessoas com deficiência visual: uma forma de enxergar. Curitiba: Appris, 2017. ISBN 8547308040	R\$ 140,99	R\$ 281,98
17	2	UNIDADE	BIZZO, N. Ciências: fácil ou difícil? São Paulo: Ática, 2009. ISBN 9788578480356	R\$ 96,16	R\$ 192,32
18	1	UNIDADE	BORGES, A. C. Prática das pequenas construções. 9.ed. São Paulo: Blucher, 2009. ISBN 9788521204817	R\$ 186,74	R\$ 186,74
19	1	UNIDADE	BRAGA, R. A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo Editorial, 2012. ISBN 9788575592984	R\$ 89,80	R\$ 89,80
20	2	UNIDADE	BRANDÃO, H.; MICHELETTI, G. Aprender e ensinar com textos didáticos e paradidáticos. São Paulo: Cortez, 2018. ISBN 9788524917080	R\$ 89,50	R\$ 179,00
21	2	UNIDADE	BRITTO, C. C.; SEDA, R. E. Cora Coralina: raízes de Aninha. Aparecida: Idéias & Letras, 2009. ISBN 9788576980445	R\$ 88,83	R\$ 177,66
22	1	UNIDADE	BURKE, B; KEELER, M. Fundamentos de projetos de edificações sustentáveis. Porto Alegre: Bookman, 2010	R\$ 234,19	R\$ 234,19
23	2	UNIDADE	CAMPOS, A. M. A. Discalculia: superando dificuldades em aprender matemática. Rio de Janeiro: Wak, 2012. ISBN 978-8578542863.	R\$ 56,10	R\$ 112,20
24	2	UNIDADE	CANDIDO, A. A educação pela noite. São Paulo: Todavia, 2023. ISBN 9786556925264	R\$ 93,69	R\$ 187,38
25	1	UNIDADE	CARDOSO, R. B. Etiquetagem e Eficiência energética. Curitiba: Appris, 2015	R\$ 129,99	R\$ 129,99
26	1	UNIDADE	CARNEIRO, S. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro Edições, 2011. ISBN 9788587478467	R\$ 35,10	R\$ 35,10
27	1	UNIDADE	CASTELLS, M. A questão urbana 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020. ISBN 978-8577530809	R\$ 129,90	R\$ 129,90
28	2	UNIDADE	CASTELLS, M. A SOCIEDADE EM REDE. 10. ed. SÃO PAULO: PAZ & TERRA, 2009.	R\$ 111,75	R\$ 223,50
29	2	UNIDADE	CHARAUDEAU, P. Discurso das mídias. São Paulo: Contexto, 2006. ISBN 9788572443234	R\$ 79,90	R\$ 159,80
30	2	UNIDADE	CHATEAU, Jean. O jogo e a criança. 4 ed. São Paulo: Summus Editorial, 1987. ISBN 9788532302984	R\$ 69,50	R\$ 139,00
31	1	UNIDADE	CHRISTOFOLETTI, ANTONIO. GEOMORFOLOGIA. 2. ED. SÃO PAULO: BLUSCHER, 1980. ISBN: 9788521201304	R\$ 109,51	R\$ 109,51
32	2	UNIDADE	CITELLI, B.; GERALDI, J. W. Aprender e ensinar com textos de alunos: v. 1. São Paulo: Cortez, 1997. ISBN 9788524917240	R\$ 130,00	R\$ 260,00
33	1	UNIDADE	CLIMACO, J. C. T. S. Estruturas de concreto armado. 3.ed. Brasília: Unb, 2016. ISBN 9788535285765	R\$ 266,39	R\$ 266,39
34	2	UNIDADE	COLOMER, Tereza. Introdução à literatura infantil e juvenil atual. São	R\$ 79,00	R\$

			Paulo: Global, 2017. ISBN 9788526023284		158,00
35	2	UNIDADE	CORSINO, P. (org.). Educação Infantil: cotidiano e políticas. Campinas, SP: Autores Associados, 2009. ISBN 9788574962269	R\$ 54,00	R\$ 108,00
36	1	UNIDADE	COSTA, E. Acústica Técnica . São Paulo: Blucher, 2003	R\$ 94,35	R\$ 94,35
37	1	UNIDADE	COSTA, E. V. Da monarquia à república: momentos decisivos. 9ª ed. São Paulo: Editora Unesp, 2010. ISBN 9788539300327	R\$ 115,83	R\$ 115,83
38	1	UNIDADE	COSTA, J. B.; GROSFUGUEL, R. Descolonialidade e pensamento afrodiaspórico. 2º ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019. ISBN 9788551306055	R\$ 87,09	R\$ 87,09
39	1	UNIDADE	CRUZ, E. C. A.; ANICETO, L. A. Instalações elétricas: fundamentos, prática e projetos em instalações residenciais e comerciais. 3.ed. São Paulo: Editora Érica, 2011. ISBN 9788536530475	R\$ 216,56	R\$ 216,56
40	2	UNIDADE	CUNHA, M. V. Psicologia da educação. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015. ISBN 9788598271507	R\$ 57,39	R\$ 114,78
41	2	UNIDADE	CUNHA, S. B. & GUERRA, A. T. (Org.). A Questão Ambiental: Diferentes Abordagens. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003 978-8528609929	R\$ 54,08	R\$ 108,16
42	1	UNIDADE	DARDOT, P.; LAVAL, C. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016. ISBN 9788575594841	R\$ 122,74	R\$ 122,74
43	1	UNIDADE	DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016. ISBN 978-8575595039.	R\$ 80,69	R\$ 80,69
44	2	UNIDADE	DE BONI, L. A. A entrada de Aristóteles no Ocidente medieval. Porto Alegre: EST Edições, Ed. Ulisses, 2010. ISBN 9788575171530.	R\$ 126,50	R\$ 253,00
45	2	UNIDADE	DEMO, P. Desafios modernos da educação. Rio de Janeiro: Vozes, 2013. ISBN 9788532609779	R\$ 100,99	R\$ 201,98
46	1	UNIDADE	DIAS, L. A. M. Edificações de aço no Brasil. 4. ed. São Paulo: Zigurate, 2015.	R\$ 168,43	R\$ 168,43
47	1	UNIDADE	DUARTE, N. A individualidade para-si: contribuição a uma teoria histórico-social da formação do indivíduo. Campinas: Autores Associados, 2013. ISBN 9788574963136	R\$ 86,10	R\$ 86,10
48	2	UNIDADE	DURKHEIM, E. A educação moral. Rio de Janeiro: Vozes, 2012. ISBN 9788532636683	R\$ 123,41	R\$ 246,82
49	2	UNIDADE	ESPINOZA, A. Ciências na escola: novas perspectivas para a formação dos alunos. São Paulo: Ática, 2010. ISBN 9788508133604.	R\$ 119,99	R\$ 239,98
50	2	UNIDADE	FARIA, M. A. Como usar a literatura infantil na sala de aula. São Paulo: Contexto, 2004. ISBN 9788572442596	R\$ 36,55	R\$ 73,10
51	1	UNIDADE	FARRELLY, L. Fundamentos de arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2014. ISBN 9788582600894	R\$ 188,73	R\$ 188,73
52	2	UNIDADE	FONSECA, M. C. F. R. Educação matemática de jovens e adultos: especificidades, demandas e contribuições. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. ISBN 9788575260562	R\$ 59,54	R\$ 119,08
53	1	UNIDADE	FRANÇA, J. L. Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 10.ed. Belo Horizonte: UFMG, 2019. ISBN 9788542303100	R\$ 72,78	R\$ 72,78
54	2	UNIDADE	FREINET, C. Pedagogia do bom senso. São Paulo: Martins Fontes, 2022. ISBN 9788546903702	R\$ 74,80	R\$ 149,60
55	2	UNIDADE	FREIRE, P. Conscientização. São Paulo: Cortez, 2018. ISBN 9788524924279	R\$ 87,38	R\$ 174,76
56	2	UNIDADE	GARCIA, R. L. (org.). Para quem pesquisamos, para quem escrevemos: o impasse dos intelectuais. São Paulo: Cortez, 2001. ISBN 9788524917400	R\$ 61,95	R\$ 123,90
			GARTLAND, L. Ilhas de calor: como mitigar zonas de calor em		

57	1	UNIDADE	áreas urbanas. São Paulo: Oficina de Textos, 2010. ISBN 9788586238994	R\$ 126,49	R\$ 126,49
58	1	UNIDADE	GHIRARDO, D. Arquitetura contemporânea: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2009. ISBN 9788578270766	R\$ 122,89	R\$ 122,89
59	2	UNIDADE	GNERRE, M. Linguagem, escrita e poder. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009. ISBN 9788578270827	R\$ 82,10	R\$ 164,20
60	2	UNIDADE	GOLDFELD, Marcia. A criança surda. 7. ed. São Paulo: Plexus, 2002. ISBN 9788585689339	R\$ 69,10	R\$ 138,20
61	2	UNIDADE	GOMES, A. M. (org.). Políticas públicas e gestão da educação. Campinas: Mercado de Letras, 2011. (Série Estudos em Políticas Públicas e Educação). ISBN 9788575912126.	R\$ 221,99	R\$ 443,98
62	1	UNIDADE	GONÇALVES, J. C. S.; BODE, K. Edifício Ambiental. São Paulo: Oficina de Textos, 2015. ISBN 9788579751301	R\$ 293,11	R\$ 293,11
63	1	UNIDADE	GONSALEZ, L. ; BERTAZZONI, L. Maquetes: a representação do espaço no projeto arquitetônico. São Paulo: Gustavo Gili, 2015. ISBN 978-8584520022.	R\$ 94,65	R\$ 94,65
64	1	UNIDADE	GUARESCHI, N.; CRUZ, L. R. da. Políticas públicas e assistência social: diálogo com as práticas psicológicas. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2014. (Coleção Psicologia Social). ISBN 978-8532638717.	R\$ 69,40	R\$ 69,40
65	1	UNIDADE	HIBBELER, R. C. Resistência dos materiais. 10. ed. São Paulo: Pearson Educacion, 2019. ISBN 978-8543024998.	R\$ 368,72	R\$ 368,72
66	1	UNIDADE	HIBELLER, R. C. Estática: mecânica para engenharia. 14.ed. São Paulo: Editora Pearson, 2017. ISBN 9788543016245	R\$ 294,91	R\$ 294,91
67	2	UNIDADE	HILSDORF, M. L. S. História da educação brasileira: leituras. São Paulo: Thomson Learning, 2003.	R\$ 107,69	R\$ 215,38
68	2	UNIDADE	FREITAS, MARCOS CEZAR DE (ORG.). HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA EM PERSPECTIVA. 7. ED. SÃO PAULO: CONTEXTO, 2018. ISBN: 9788572440882	R\$ 151,99	R\$ 303,98
69	1	UNIDADE	HOOKS, B. O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras. 16. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018. ISBN 9788501115591.	R\$ 64,62	R\$ 64,62
70	1	UNIDADE	HUWS, U. A formação do cibertariado: trabalho virtual em um mundo real. Campinas: Editora da Unicamp, 2018. ISBN 9788526813915	R\$ 124,44	R\$ 124,44
71	2	UNIDADE	RODRIGUES, DAVID (ORG.). INCLUSÃO E EDUCAÇÃO: DOZE OLHARES SOBRE A EDUCAÇÃO INCLUSIVA. SÃO PAULO: SUMMUS, 2006. 318 P. ISBN 8532300782	R\$ 111,00	R\$ 222,00
72	1	UNIDADE	ISKANDAR, J. I. Normas da ABNT. 7. ed. Curitiba: Juruá, 2019. ISBN 9788536291208	R\$ 77,10	R\$ 77,10
73	2	UNIDADE	JANNUZZI, G. M. A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI. Campinas: Autores Associados, 2017. ISBN 9788574961026	R\$ 75,23	R\$ 150,46
74	2	UNIDADE	JOLIBERT, J.; SRAIKI, C. Caminhos para aprender a ler e escrever. São Paulo: Contexto, 2008. ISBN 9788572444019	R\$ 99,00	R\$ 198,00
75	2	UNIDADE	KRANZ, C. R. O desenho universal pedagógico na educação matemática inclusiva. São Paulo: Livraria da Física, 2015. ISBN 978-8578613730.	R\$ 120,45	R\$ 240,90
76	2	UNIDADE	LAJOLO, M.; ZILBERMANN, R. Literatura infantil brasileira: história e histórias. São Paulo: Editora Unesp, 2022. ISBN 9786557111185.	R\$ 49,30	R\$ 98,60
77	2	UNIDADE	LEAL, T. F.; ALBUQUERQUE, E. B. C. (org.). Desafios da educação de jovens e adultos: construindo práticas de alfabetização. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2007. ISBN 9788575261491	R\$ 54,90	R\$ 109,80
78	1	UNIDADE	LEFEBVRE, H. Espaço e Política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008	R\$ 67,29	R\$ 67,29
79	2	UNIDADE	LERNER, D. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o	R\$ 90,00	R\$

			necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002. ISBN 9788573079579		180,00
80	2	UNIDADE	LOBO, L. F. Os infames da história: pobres, escravos e deficientes no Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015.	R\$ 197,99	R\$ 395,98
81	2	UNIDADE	LOPES, A. C. T. Educação infantil e registro de práticas. São Paulo: Cortez, 2009. ISBN 9788524915468	R\$ 81,00	R\$ 162,00
82	1	UNIDADE	LYNCH, K. A boa forma da cidade. Lisboa: Almedina, 2024. ISBN 9789724413303	R\$ 299,00	R\$ 299,00
83	1	UNIDADE	LYNCH, K. A imagem da cidade. São Paulo: Martins Fontes, 2011. ISBN 9788578274726	R\$ 90,49	R\$ 90,49
84	1	UNIDADE	MACINTYRE, A. J. Manual de Instalações: hidráulica e sanitárias. São Paulo: LTC, 2012. ISBN 9788521637264	R\$ 164,10	R\$ 164,10
85	2	UNIDADE	MANRIQUE, A. L.; MARANHÃO, M. C. S. de A.; MOREIRA, G. E. (org.). Desafios da educação matemática inclusiva: formação de professores. v. 1. São Paulo: Livraria da Física, 2016. ISBN 978-8578613488.	R\$ 91,39	R\$ 182,78
86	2	UNIDADE	MANRIQUE, A. L.; MARANHÃO, M. C. S. de A.; MOREIRA, G. E. (org.). Desafios da educação matemática inclusiva: práticas. v.2. São Paulo: Livraria da Física, 2016. ISBN 978-8578613495.	R\$ 85,28	R\$ 170,56
87	1	UNIDADE	MARICATO, E. O impasse da política urbana no Brasil. 3.ed. Petropolis: Vozes, 2014. ISBN 9788532641472	R\$ 96,62	R\$ 96,62
88	2	UNIDADE	MARROU, H. História da educação na Antiguidade. São Paulo: Edusp, 1966. ISBN 9788594090034	R\$ 187,38	R\$ 374,76
89	1	UNIDADE	MARSHALL, T. H. Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro: Editora Unesp, 2021. ISBN 9786557110386	R\$ 54,29	R\$ 54,29
90	1	UNIDADE	MARTÍN-BARÓ, Ignacio. Crítica e libertação na psicologia: estudos psicossociais. Petrópolis: Vozes, 2017. 336 p.	R\$ 108,70	R\$ 108,70
91	1	UNIDADE	MELO, V. O.; AZEVEDO NETTO, J. M. Instalações prediais hidráulico-sanitárias. São Paulo: Blucher, 1988. ISBN 9788521200208	R\$ 121,29	R\$ 121,29
92	2	UNIDADE	MENDES, Enicéia G.; VIRALONGA, Carla Ariela Rios; ZERBATO, Ana Paula. Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: Edufscar, 2014	R\$ 52,49	R\$ 104,98
93	1	UNIDADE	MENICUCCI, T.; GOMES, S. Políticas Sociais: Conceitos, trajetórias e a experiência brasileira. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2018. ISBN 9788575415580	R\$ 32,20	R\$ 32,20
94	1	UNIDADE	MINAYO, M. C. de S.; DESLANDES, S. F. Caminhos do pensamento: epistemologia e método. Rio de Janeiro: FioCruz, 2002. ISBN 9788575410110	R\$ 65,01	R\$ 65,01
95	1	UNIDADE	MINKE, G. Manual de Construção com Terra: uma arquitetura sustentável. Jandira: B4 Editores, 2022. ISBN 9786586539707	R\$ 254,12	R\$ 254,12
96	1	UNIDADE	MONTANER, J. M. Arquitetura e Crítica. Barcelona: Olhares, 2022. ISBN 9786588280409	R\$ 97,99	R\$ 97,99
97	1	UNIDADE	MONTANER, J. M. La arquitectura de la vivienda colectiva: políticas y proyectos en la ciudad contemporánea. Barcelona: Reverté, 2015. ISBN 9788429121261	R\$ 192,00	R\$ 192,00
98	1	UNIDADE	MONTENEGRO, G. Geometria descritiva: fundamentos, seção, plana, planificações. 2. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2016. (Coleção Desenho e Imaginação na Construção do Espaço 3-D, v. 1) ISBN 9788521209812.	R\$ 86,67	R\$ 86,67
99	2	UNIDADE	MOREIRA, A. F. B.; TOMAZ, T. (org). Currículo, cultura e sociedade. São Paulo: Cortez, 2018. ISBN 9788524918445	R\$ 66,30	R\$ 132,60
100	1	UNIDADE	MOTA, A. E. Cenários, contradições e pelejas do serviço social Brasileiro. São Paulo: Cortez, 2016. ISBN 9788524925047	R\$ 110,08	R\$ 110,08

101	1	UNIDADE	SOUZA, MARCELO LOPES DE. MUDAR A CIDADE: UMA INTRODUÇÃO CRÍTICA AO PLANEJAMENTO E À GESTÃO URBANOS. 13. ED. RIO DE JANEIRO: BERTRAND BRASIL, 2020. 558 P. ISBN: 9788528608564	R\$ 176,90	R\$ 176,90
102	1	UNIDADE	MUNARI, B. Das coisas nascem as coisas. São Paulo: Martins Fontes, 2015. ISBN 9789724413631	R\$ 216,83	R\$ 216,83
103	1	UNIDADE	NERY, N. I. Instalações elétricas: princípios e aplicações. São Paulo: Editora Érica, 2011. ISBN 9788536529806	R\$ 256,29	R\$ 256,29
104	1	UNIDADE	OLIVEIRA, F. de. Brasil: uma biografia não autorizada. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018. ISBN 9788575595930	R\$ 59,39	R\$ 59,39
105	2	UNIDADE	OLIVEIRA, Z. M. R. (org.). A criança e seu desenvolvimento: perspectivas para se discutir a educação infantil. São Paulo: Cortez, 2000. ISBN 9788524918254	R\$ 67,50	R\$ 135,00
106	2	UNIDADE	OLIVEIRA, Z. M. R. (org.). Educação Infantil: muitos olhares. São Paulo: Cortez, 2016. ISBN 9788524916601	R\$ 81,00	R\$ 162,00
107	2	UNIDADE	OSTETTO, L. E. Encontros e encantamentos na educação infantil. Campinas, SP: Papirus, 2000. ISBN 9788530805814	R\$ 67,00	R\$ 134,00
108	2	UNIDADE	OSTETTO, Luciana. E. (Org.). Educação infantil: saberes e fazeres da formação de professores. 5. ed. São Paulo: Papirus, 2011.	R\$ 56,00	R\$ 112,00
109	1	UNIDADE	OSTROWER, F. Acasos e criação artística. Rio de Janeiro: Campus, 2013. ISBN 9788526810235	R\$ 131,27	R\$ 131,27
110	2	UNIDADE	PATTO, M. H. S. A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia. São Paulo: Intermeios, 2015. ISBN 9788584990214	R\$ 65,80	R\$ 131,60
111	1	UNIDADE	PAULA, Renato Francisco dos Santos (org). Gestão social e planejamento público: temas de políticas públicas. Curitiba: CRV, 2020. ISBN 9788544423486	R\$ 52,88	R\$ 52,88
112	1	UNIDADE	PEREIRA, J. R. A. Introdução à história da arquitetura: das origens ao século XXI. Porto Alegre: Bookman, 2010. ISBN 9788577805761	R\$ 215,98	R\$ 215,98
113	1	UNIDADE	PEVSNER, N. Panorama da arquitetura ocidental. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2015.	R\$ 134,80	R\$ 134,80
114	2	UNIDADE	PIAGET, J. O nascimento da inteligência na criança. Rio de Janeiro: LTC, 2024. ISBN 9788521638933	R\$ 139,00	R\$ 278,00
115	2	UNIDADE	PIMENTEL, S. C. Conviver com a Síndrome de Down em escola inclusiva: mediação pedagógica e formação de conceitos. Petrópolis: Vozes, 2011. (Coleção Educação Inclusiva). ISBN 978-8532642707.	R\$ 76,22	R\$ 152,44
116	2	UNIDADE	PINTO, A. V. O conceito de tecnologia: v. 1. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005. ISBN 9788585910679	R\$ 116,32	R\$ 232,64
117	2	UNIDADE	PINTO, A. V. O conceito de tecnologia: v. 2. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.	R\$ 112,14	R\$ 224,28
118	2	UNIDADE	PIOVESAN, F. (coord.). Direitos Humanos, v. 1. Curitiba: Juruá, 2006. ISBN 9788536211527	R\$ 279,90	R\$ 559,80
119	2	UNIDADE	PIOVESAN, F. Temas de direitos humanos. São Paulo: SaraivaJur, 2023. ISBN 9786555599657	R\$ 117,04	R\$ 234,08
120	1	UNIDADE	POGREBINSCHI, T. O enigma do político: Marx contra a política moderna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. ISBN 9788520009161	R\$ 80,90	R\$ 80,90
121	1	UNIDADE	POLANYI, K. A grande transformação: as origens políticas e econômicas de nossa época. Rio de Janeiro: Contraponto, 2021. ISBN 9786556390109.	R\$ 126,48	R\$ 126,48
122	1	UNIDADE	PORTOGHESI, P. Depois da arquitetura moderna. São Paulo: Martins Fontes, 2002. ISBN 9788533615762	R\$ 98,09	R\$ 98,09
123	2	UNIDADE	GOULART, IRIS BARBOSA. PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO: FUNDAMENTOS TEÓRICOS E APLICAÇÕES A PRÁTICA	R\$ 88,76	R\$ 177,52

			PEDAGÓGICA. 21. ED. PETRÓPOLIS: VOZES, 2015. 214 P., ISBN 9788532600653		
124	2	UNIDADE	QUADROS, R. M.; CRUZ, C. R. Língua de sinais: instrumentos de avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2011. ISBN 9788536324784	R\$ 103,00	R\$ 206,00
125	1	UNIDADE	QUADROS, Ronice Muller de. Educação de Surdos: a aquisição da linguagem. v. 2. São Paulo: Artmed, 1997.	R\$ 192,99	R\$ 192,99
126	2	UNIDADE	RAHME, M. M. F.; FRANCO, M. A. M.; DULCI, L. C. (org). Formação e políticas públicas na educação: tecnologias, aprendizagem, diversidade e inclusão. Jundá, SP: Paco Editorial, 2014. ISBN 9788581487076	R\$ 101,50	R\$ 203,00
127	1	UNIDADE	RAICHELIS, R. et al. A nova morfologia do trabalho no serviço social. São Paulo: Cortez, 2019. ISBN 9788524926211	R\$ 111,83	R\$ 111,83
128	1	UNIDADE	REBELLO, Y. C. P. Bases para projeto estrutural na arquitetura. São Paulo: Zigurate, 2008.	R\$ 98,48	R\$ 98,48
129	1	UNIDADE	REBELLO, Y. C. P. Estruturas de aço, concreto e madeira: atendimento da expectativa dimensional. São Paulo: Zigurate, 2005.	R\$ 105,73	R\$ 105,73
130	1	UNIDADE	REBELLO, Y. C. P. Fundações: Guia prático de projeto, execução e dimensionamento. São Paulo: Zigurate, 2008.	R\$ 90,27	R\$ 90,27
131	1	UNIDADE	REY, FERNANDO GONZÁLEZ. O SOCIAL NA PSICOLOGIA E A PSICOLOGIA SOCIAL: A EMERGÊNCIA DO SUJEITO. 3. ED. PETRÓPOLIS: VOZES, 2012.	R\$ 78,84	R\$ 78,84
132	1	UNIDADE	RIBEIRO, D. O Lugar de fala. Belo Horizonte: Jandaíra, 2019. ISBN 9788598349688	R\$ 47,62	R\$ 47,62
133	1	UNIDADE	RICHARDSON, R. J. Pesquisa social: métodos e técnicas. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2017. ISBN 9788597013832	R\$ 267,99	R\$ 267,99
134	2	UNIDADE	ROMANELLI, Otaíza de Oliveira F. História da Educação no Brasil (1930-1973). 40. ed. Petrópolis: Vozes, 2014	R\$ 126,07	R\$ 252,14
135	1	UNIDADE	RUTMAN, J. Estruturas metálicas: projetos e detalhes. São Paulo: Editora J. J. Carol, 2014. ISBN 9788589376853	R\$ 149,35	R\$ 149,35
136	1	UNIDADE	RYKWERT, J. A casa de Adão no paraíso: a ideia da cabana primitiva na história da arquitetura. São Paulo: Perspectiva, 2020. ISBN 9788527303217	R\$ 113,34	R\$ 113,34
137	1	UNIDADE	SADEK, M. T.; BOTTINI, P.; KHICHTY, R.; RENAULT, Sergio (orgs). O Judiciário do nosso tempo. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2021. ISBN 9786559870318	R\$ 105,59	R\$ 105,59
138	1	UNIDADE	SALVADOR, E.; BEHRING,E.; LIMA, R. de L. (orgs). Crise do capital e fundo público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social. São Paulo: Cortez, 2019. ISBN 9788524927591	R\$ 111,56	R\$ 111,56
139	1	UNIDADE	SANTOS, C. M. dos.; BACKX, S.; GUERRA, Y. A dimensão técnico-operativa no serviço social: desafios contemporâneos. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2018. ISBN 9788524925221	R\$ 94,84	R\$ 94,84
140	1	UNIDADE	SANTOS, J. S. dos. Desconstruindo o projeto estrutural de edifícios: concreto armado e protendido. São Paulo: Oficina de Textos, 2017. ISBN 9788579752612	R\$ 76,54	R\$ 76,54
141	1	UNIDADE	SAULE JÚNIOR, N. Direito Urbanístico: vias jurídicas das políticas urbanas. Porto Alegre: SAFE, 2007. ISBN 9788575254080	R\$ 182,92	R\$ 182,92
142	1	UNIDADE	NOVO, EVLYN M. L. DE MORAES. SENSORIAMENTO REMOTO: PRINCÍPIOS E APLICAÇÕES. 4. ED. SÃO PAULO: BLUSCHER, 2010. ISBN: 9788521205401	R\$ 178,73	R\$ 178,73
143	2	UNIDADE	SILVA, A. et al. Culturas infantis em creches e pré-escolas: estágio e pesquisa. Campinas, SP: Autores Associados, 2011. ISBN 9788574962788.	R\$ 62,04	R\$ 124,08
144	2	UNIDADE	SILVA, L. G. dos S. Educação inclusiva: práticas pedagógicas para	R\$ 39,36	R\$ 78,72

			uma escola sem exclusões. São Paulo: Paulinas, 2014. ISBN 978-8535638042.		
145	1	UNIDADE	SILVA, M. L. de O. e. Congresso da virada e o serviço social hoje: reação conservadora, novas tensões e resistências. São Paulo: Cortez, 2019. ISBN 9788524927515	R\$ 95,32	R\$ 95,32
146	1	UNIDADE	SILVA, M. L. de O. e. Serviço Social no Brasil: história de resistência e de ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2018. ISBN 9788524924460	R\$ 111,32	R\$ 111,32
147	2	UNIDADE	SMOLKA, A. L. B. A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo. São Paulo: Cortez, 2018. ISBN 9788524918681	R\$ 78,00	R\$ 156,00
148	2	UNIDADE	SMOLKA, A. L. B.; NOGUEIRA, A. L. H. (org.). Estudos na perspectiva de Vigotski: gênese e emergência das funções psicológicas. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2013. ISBN 9788575912881	R\$ 68,11	R\$ 136,22
149	2	UNIDADE	SOARES, M. Alfabetização e letramento. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2018. ISBN 9788572449854.	R\$ 43,00	R\$ 86,00
150	2	UNIDADE	SOARES, M. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. ISBN 9788586583162	R\$ 92,14	R\$ 184,28
151	2	UNIDADE	SOUSA, A. L. L. A história da extensão universitária. Campinas, SP: Alínea, 2000. ISBN 9788575164280	R\$ 62,55	R\$ 125,10
152	2	UNIDADE	SOUZA, R. J. Ler e Compreender: estratégias de leitura. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2010. ISBN 9788575911181	R\$ 56,00	R\$ 112,00
153	1	UNIDADE	SOUZA, R. T. de. Ética do Escrever: Kafka, Derrida e a literatura como crítica da violência. Porto Alegre: Zouk, 2018. ISBN 9788580490701	R\$ 55,11	R\$ 55,11
154	2	UNIDADE	STEPHANOU, M; BASTOS, M. H. C. Histórias e memórias da educação no Brasil, v. 1: séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Vozes, 2014. ISBN 9788532630797	R\$ 106,99	R\$ 213,98
155	2	UNIDADE	STROBEL, Karin Lilian. As imagens do outro a cultura surda. 4. ed. Florianópolis: Edufsc, 2016. ISBN 9788532807786	R\$ 38,00	R\$ 76,00
156	2	UNIDADE	TAILLE, Y.; OLIVEIRA, M. K.; DANTAS, H. Piaget, Vigotski, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus Editorial, 2019. ISBN 9788532311269	R\$ 90,11	R\$ 180,22
157	1	UNIDADE	TAVARES, M. A. Informalidade e precarização do trabalho: a nova trama da produção capitalista. São Paulo: Cortez, 2021. ISBN 9786555550627	R\$ 108,15	R\$ 108,15
158	1	UNIDADE	TEIXEIRA, Luiz Antônio; PIMENTA, Tania Salgado; HOCHMAN, Gilberto (orgs). História da Saúde no Brasil. São Paulo: Hucitec, 2018. ISBN 9788584041022	R\$ 122,97	R\$ 122,97
159	1	UNIDADE	TRALDI, M. C.; DIAS, R. Monografia passo a passo. 7.ed. Campinas: Alínea, 2011. ISBN 9788575164860	R\$ 129,99	R\$ 129,99
160	2	UNIDADE	TRINDADE, J. D. L. Os direitos humanos na perspectiva de Marx e Engels: emancipação política e emancipação humana. São Paulo: Alfa Ômega, 2011. ISBN 9788529500720	R\$ 166,84	R\$ 333,68
161	1	UNIDADE	VALLS, A. L. M. O que é ética. São Paulo: Brasiliense, 2002. ISBN 9788511011777	R\$ 51,35	R\$ 51,35
162	1	UNIDADE	VASCONCELOS, A. M. de. A/O assistente social na luta de classes: projeto profissional e mediações teórico-práticas. São Paulo: Cortez, 2017. ISBN 9788524924187	R\$ 152,64	R\$ 152,64
163	1	UNIDADE	VÁZQUEZ, A. S. Ética. 39.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018. ISBN 9788520010143	R\$ 77,89	R\$ 77,89
164	1	UNIDADE	VERGÈS, F. Um feminismo decolonial. São Paulo: Ubu Editora, 2020. ISBN 9788571260603	R\$ 67,81	R\$ 67,81
165	1	UNIDADE	VIANA, A. L. d'Á.; ELIAS, P. E. M.; IBÁÑEZ, N. Proteção social: dilemas e desafios. São Paulo: Hucitec, 2019. ISBN	R\$ 96,61	R\$ 96,61

			9788527106740		
166	2	UNIDADE	VIGLIAR, J. M. M. (org.). Pessoa com deficiência: inclusão e acessibilidade. São Paulo: Almedina, 2020.	R\$ 144,80	R\$ 289,60
167	2	UNIDADE	VIGOTSKI, L. Imaginação e criação na infância. São Paulo: Expressão Popular, 2024. ISBN 9788577433483	R\$ 51,28	R\$ 102,56
168	1	UNIDADE	WASSOUF, M. Da casa passiva à norma Passivhaus: a arquitetura passiva em climas quentes. São Paulo: Gustavo Gili, 2014. ISBN 9788425224522	R\$ 110,89	R\$ 110,89
169	2	UNIDADE	ZANIOLO, L. O.; DALL'ACQUA, M. J. C. (org). Inclusão escolar: pesquisando políticas públicas, formação de professores e práticas pedagógicas. Jundáí, SP: Paco Editorial, 2012. ISBN 9788581480763	R\$ 61,74	R\$ 123,48
				TOTAL	R\$ 26.387,78

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Haverá parcelamento da solução, pois a licitação será adjudicada por itens. A divisão do objeto não representa perda de economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Informamos que a contratação dos itens solicitados está alinhada com o Plano Anual de Contratações elabora pelo Câmpus Goiás da Universidade Federal de Goiás.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que, como ganho direto que os itens contribuam para a formação acadêmica dos estudantes seja em nível de graduação ou na pós graduação e para a divulgação da conhecimento para a comunidade externa. Como ganho indireto espera-se que, com a obtenção dos exemplares, os cursos contemplados recebem uma avaliação positiva nas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação e Cultura em suas visitas periódicas. Deve-se frisar, ainda, que os livros são itens de longa durabilidade e, assim, atenderam várias turmas no decorrer dos anos.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas para a celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O impacto ambiental imediato desses materiais pode ocorrer devido ao descarte inadequado no final de seu ciclo de vida. Para mitigar esse impacto, é essencial realizar o descarte correto em pontos específicos designados para o tipo de material utilizado, ou entregar os itens a associações e cooperativas que possam garantir a destinação adequada dos mesmos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável considerando a otimização da relação custo benefício identificada nesse estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MURILO EMOS FELIX

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 23/12/2024 às 11:23:33.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE COMPRAS

Anexo II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, localizada a _____, Fone/Fax: _____, e-mail: _____, vem perante a Coordenação de Licitações da Diretoria de Compras da Universidade Federal de Goiás apresentar sua proposta de preços para venda/fornecimento dos materiais/produtos objeto do Pregão Eletrônico nº 90110/2024.

Os materiais serão entregues no endereço: Av. Dr. Deusdete F. de Moura qd. 05 Lt. 04 Leste Centro, Cidade de Goiás-GO, CEP 76600-000 (Horário de funcionamento: De segunda à sexta-feira, das 7h às 22h.)

A descrição, o valor unitário, marca, fabricante, unidade de medida, a quantidade para o item único da licitação supracitada, bem como o valor total da proposta seguem na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01							
VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA: (R\$ escrever valor (valor numérico em moeda e por extenso)).							

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Banco **Agência** **Conta -Corrente**

VALIDADE DA PROPOSTA: Esta proposta de preços tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: O Prazo de entrega é de no máximo, 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho via e-mail.

GARANTIA DOS BENS: será exigido a garantia legal, prevista no Artigo 24 caput, e 26, inciso II do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8.080 de 11 de setembro de 1.990.

Para os fins legais de apresentação da presente proposta de preços firmo as seguintes declarações:

- 1 - que estou ciente de todas as condições de fornecimento e locais de entrega;
- 2 - que nos valores propostos para o item desta proposta estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/produtos;
- 3 - sob as sanções cabíveis, em observância à legislação de sustentabilidade que:
 - Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
 - Os produtos serão entregues, preferencialmente, acondicionados em embalagens individuais adequadas e confeccionadas a partir de produtos recicláveis, comportando o menor volume possível, e que as mesmas garantem a máxima proteção dos produtos durante o transporte e o armazenamento.
 - Os produtos não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva rohs (restriction of certain hazardous substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
 -listar outras ações sustentáveis praticadas pela Proponente, se houver.....

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR QUE ATUARÁ NA COMUNICAÇÃO ENTRE A CONTRATADA E A CONTRATANTE E ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO SEI/UGF - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES E QUE RECEBERÁ A NOTA DE EMPENHO, PARA A VENDA DOS PRODUTOS/BENS PARA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS:

Nome completo: _____

E-mail do fornecedor: _____

Telefone (s) do fornecedor: _____

Endereço da Empresa: _____

Data de início das atividades da empresa no endereço atual: _____

CPF: _____

Carteira de Identidade: _____

Estado Civil: _____

Nacionalidade: _____

Cargo que ocupa na empresa: _____

OBSERVAÇÃO 1: o prazo de validade da proposta pode ser maior que 90 (noventa) dias, bastando para isso o fornecedor entender que tem condições financeiras de assim o fazer.

OBSERVAÇÕES GERAIS: Outras informações pertinentes aos itens também poderão ser incluídos pelos fornecedores na proposta de preços. Após preencher o modelo de proposta e apor o timbre da empresa o fornecedor deve apagar todas as observações e orientações de preenchimento deste modelo.

LOCAL/DATA

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(PREFERENCIALMENTE ASSINATURA DIGITAL)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE COMPRAS

ANEXO III - ORIENTAÇÕES SOBRE O CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO – SISTEMA SEI/UFG

O Centro de Informação, Documentação e Arquivo (Cidarq), no uso das atribuições disciplina os procedimentos para habilitação de cadastro de usuários externos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da Universidade Federal de Goiás (UFG):

1. Entende-se por "usuários externos" as pessoas físicas, representantes de pessoa jurídica ou não, que necessitem peticionar, visualizar ou assinar documentos no SEI no âmbito da UFG e que não possuam acesso direto ao sistema.

1.1. Os usuários externos, mediante credenciamento, poderão:

I. Acompanhar o trâmite de processos e documentos de seu interesse, por prazo determinado, mediante autorização da unidade responsável pela informação;

II. Assinar e peticionar eletronicamente documentos de seu interesse.

1.2. O credenciamento de usuário externo é ato pessoal e intransferível e dar-se-á a partir do preenchimento do formulário de cadastro disponível no [Portal UFG Virtual](#).

1.2.1. O cadastro, em regra, será realizado apenas uma vez para cada pessoa física.

1.2.2. Em caso de perda de acesso ou inconsistência de dados um novo cadastro poderá ser solicitado, conforme procedimentos previstos no item 2 desta Orientação:

2. Para validação do cadastro de usuário externo no SEI-UFG o usuário deverá encaminhar ao e-mail sei@ufg.br cópia digital do Termo de Concordância e Veracidade, cópia digital de documento oficial de identificação com foto que contenha o número de CPF e, se representante de empresa, cópia da última atualização do Contrato Social da empresa que representa.

I. [O Termo de Declaração de Concordância e Veracidade](#) deve ser preenchido, datado, assinado e preservado pelo interessado.

a) o Termo de Concordância e Veracidade deve ser, preferencialmente, assinado com certificado digital padrão ICP-Brasil e passível de validação no verificador de conformidade do padrão de assinatura digital ICP-Brasil;

b) na impossibilidade de atendimento do item a, o usuário deverá assinar o Termo de Concordância e Veracidade, digitalizá-lo e utilizar conta de e-mail institucional de sua empresa ou instituição à qual esteja vinculado para o envio à UFG.

c) na impossibilidade de atendimento dos itens a ou b, o usuário deverá enviar além do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade, devidamente assinado, a imagem pessoal digital (fotografia) com documento de identificação oficial com foto em mãos de forma a complementar a certificação de identidade do usuário.

II. O documento de identificação oficial com foto deve conter o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, se estrangeiro, Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);

III. A cópia do Contrato Social ou Alteração Contratual deve ser atualizada e deve acompanhar os demais documentos quando se tratar de representante de empresa.

a) Os documentos listados nos incisos I, II e III devem ser enviados, preferencialmente, como cópias digitais coloridas.

3. O recebimento da documentação ficará registrado em processo no SEI:

3.1. O processo será iniciado com o assunto: "Informática: Cadastro de usuários externos no SEI";

3.2. Os documentos listados no item 02 serão inseridos no processo como documentos externos juntamente com a cópia do e-mail enviado pelo interessado;

3.3. O interessado será comunicado por e-mail e o processo deverá ser concluído na unidade;

3.4. Cabe ao Cidarq a instrução do processo e a validação do cadastro de usuário externo.

4. A UFG poderá solicitar, a qualquer momento, documentação complementar para efetivação da validação do cadastro, assim como requisitar a apresentação de originais ou cópias autenticadas em cartório, definindo um prazo para o atendimento da solicitação, quando os documentos não forem suficientes para comprovação de identificação do usuário.

4.1. O credenciamento de usuário externo será indeferido ou desativado no descumprimento das exigências de apresentação de documentação solicitada pela UFG;

4.2. O cadastro de usuário externo será efetivado apenas após a apresentação dos documentos requeridos, sendo eventuais prejuízos decorrentes de atrasos na entrega da documentação de inteira responsabilidade do usuário.

4.3. Digitalizações que estejam ilegíveis serão desconsideradas e o usuário será contatado para providenciar novo envio da documentação.

5. Ao obter credenciamento o usuário externo aceita incondicionalmente os termos e condições que regem o processo eletrônico e o sistema SEI e assume responsabilidade civil, penal e administrativa pelo uso do login e senha, que lhe são exclusivos, bem como pelo uso indevido do sistema.

6. Havendo suspeita de fraude no cadastro de usuário externo, assim como no uso do sistema por parte do mesmo e/ou de terceiros, o servidor que tiver conhecimento deverá comunicar às autoridades competentes para que seja instaurado procedimento investigativo para apuração dos fatos.

6.1. A instauração de procedimentos investigativos por parte de outros Órgãos não isenta a UFG da responsabilidade de apurar os fatos internamente, na instância administrativa, e de adotar ações para que os mesmos não voltem a se repetir.

7. Situações não previstas ou dúvidas referentes aos procedimentos para o cadastro externo de usuário do SEI serão dirimidas pelo Cidarq através dos telefones (62) 3521-1089/1041/1056 ou através do e-mail sei@ufg.br.